



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

20 DE ABRIL DE 2020

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020/CGM

Campina Grande, 20 de abril de 2020.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere art. 5º da Lei Municipal nº 143, de 10 de outubro de 2019, resolve expedir a presente Orientação Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Os servidores das entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Campina Grande, quando das contratações relativas à aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19), devem observar o disposto nesta Orientação Normativa

**Art. 2º** As listas de verificação para compras e serviços relacionadas a seguir deverão ser apensadas aos processos de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentados no art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e art. 17 c/c art. 18 do Decreto Municipal nº 4.463/2020, de acordo com o seu objeto, servindo como instrumento de transparência e eficiência.

a) Anexo I – Lista de Verificação para Compras (COVID-19).

b) Anexo II – Lista de Verificação para Serviços (COVID-19).

**Parágrafo único.** No intuito de registrar nos processos relacionados à aquisição de bens e serviços relacionados ao COVID-19 que estão sendo cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 13.979/2020, o gestor, caso não tenha feito por meio de

outro instrumento, poderá, alternativamente, fazer uso da **DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID – 19** (Anexo III desta Orientação Normativa).

**Art. 3º** Os processos de Dispensa de Licitação a que se refere esta Orientação Normativa, nos quais deverão constar as listas de verificação de compras (Anexo I) e/ou de serviços (Anexo II), deverão estar disponíveis para controle e auditoria a serem efetuados pela Controladoria Geral do Município.

**Parágrafo único.** Nos casos em que não constarem dos processos de Dispensa de Licitação os documentos e as informações exigidos pela legislação vigente, o contratante deverá providenciar a sua tempestiva juntada aos autos.

**Art. 4º** De forma suplementar à prevista no §2º do art. 4º da Lei nº 13.979/2020, o qual determina que as contratações ou aquisições realizadas com fulcro na supracitada Lei sejam imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na internet contendo o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição, no intuito de dar maior publicidade dos atos praticados pelos gestores municipais, recomenda-se que todas as Dispensas de Licitação embasadas no referido diploma legal sejam tempestivamente disponibilizadas no Portal da Transparência do Município de Campina Grande.

**Art. 5º** Esta Orientação Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

**RICARDO WAGNER BARROS DE OLIVEIRA**  
Controlador Geral do Município

### ANEXO I LISTA DE VERIFICAÇÃO – INSTRUÇÃO PROCESSUAL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRAS - ART. 4º DA LEI Nº 13.979/2020 E ART. 17 C/C ART. 18 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.463/2020

ATOS A SEREM VERIFICADOS	NORMATIVO	S (Sim) / N (Não) NA (Não Aplicável)	FLS.	OBSERVAÇÃO
1. O processo administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado?	- Lei nº 9.784/99 (Art. 5º)  - Lei nº 8.666/93 (Art. 38, caput)			

<p>2. Consta mencionado como fundamentação legal apenas o Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e/ou Art. 17 do Decreto Municipal nº 4.463/2020?</p> <p>(Obs.: Verificar a folha de autuação e outros documentos correlatos)</p>	<p>- Lei nº 13.979/2020</p> <p>- Decreto Municipal nº 4.463/2020</p>			
<p>3. Consta requisição formal da área demandante, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Justificativa da contratação (necessidade); - Definição clara e detalhada do objeto;</li> <li>- Definição fundamentada dos quantitativos requisitados;</li> <li>- Saldo atual do estoque;</li> <li>- Projeção de em quanto tempo o estoque atual deve ser totalmente consumidos;</li> <li>- Indicação das unidades para as quais serão destinados os itens adquiridos;</li> <li>- Indicação das condições de guarda e/ou armazenamento que não permitam a deterioração do material.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei nº 9.784/9(Art. 2º e 50).</li> <li>- Manual de Licitações e Contratos: orientações e jurisprudências do TCU (p. 140).</li> <li>- Lei nº 8.666/93 (Art. 7º, 14, 15, §7º)</li> <li>- Lei nº 13.979/2020 (Art. 4º-B e 4º-E)</li> <li>- Decreto Municipal nº 4.463/2020 (Art. 17)</li> </ul>			
<p>4. Consta Termo de Referência, podendo ser simplificado, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração do objeto;</li> <li>- Fundamentação simplificada da contratação;</li> <li>- Descrição resumida da solução apresentada;</li> <li>- Requisitos da contratação;</li> <li>- Critérios de medição e pagamento;</li> <li>- Aprovação do Termo de Referência pela Autoridade Competente;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei nº 13.979/2020 (Art. 4º-E, §1º)</li> <li>- Decreto Municipal nº 4.463/2020 (Art. 17)</li> </ul>			
<p>5. Consta nos autos Demonstração da destinação da contratação para o enfrentamento da emergência de saúde pública?</p> <p>(Obs.: Poderá ser usado, alternativamente, o modelo de Declaração constante no Anexo III).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei nº 13.979/2020 (Art. 4º-B)</li> <li>- Decreto Municipal nº 4.463/2020 (Art. 17)</li> </ul>			
<p>6. Consta Declaração ou outro instrumento indicando que <b>INEXISTE</b> contrato/ata vigente para o referido objeto ou, caso exista, indicando que os quantitativos são insuficientes.</p> <p>(Obs.: Poderão ser indicadas também outras situações, como possível recusa do fornecedor contratado em entregar os bens, mesmo após regular e formal pedido da Administração.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei nº 9.784/99 (Art.2º e 50).</li> </ul>			
<p>7. A <b>Estimativa de Preço</b> foi obtida por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Portal de Compras do Governo Federal;</li> <li>( ) Pesquisa publicada em mídia especializada;</li> <li>( ) Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;</li> <li>( ) Contratações similares de outros entes públicos;</li> <li>( ) Pesquisa realizada com os potenciais fornecedores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei nº 13.979/2020 (Art. 4º-E, §1º)</li> <li>- Decreto Municipal nº 4.463/2020 (Art. 17)</li> </ul>			

8. Na situação excepcional de <b>Inexistência de Estimativa de Preço</b> , foi emitida justificativa pela autoridade competente?	- Lei nº 13.979/2020 (Art. 4º-E, §2º) - Decreto Municipal nº 4.463/2020 (Art. 17)			
9. Consta <b>justificativa de escolha do fornecedor</b> ?	- CF/88 (Art. 37) - Lei nº <b>9.784/99</b> (Art. 2º e 50)			
10. Caso o valor ofertado pelo Fornecedor escolhido esteja <b>SUPERIOR</b> ao constante na Estimativa de Preço, consta <b>Justificativa</b> nos autos que tal situação é decorrente de oscilações ocasionadas pela variação de preços?	- Lei nº 13.979/2020 (Art. 4º-E, §3º) - Decreto Municipal nº 4.463/2020 (Art. 17)			
11. Constam os <b>documentos de habilitação</b> do fornecedor escolhido?	- Lei nº 8.666/93 (Art. 27 a 31)			
12. Havendo dispensa de apresentação de <b>documentos de regularidade fiscal e trabalhista</b> , consta decisão justificada nesse sentido, emitida pela autoridade competente para celebração do contrato?  ATENÇÃO: Não aplicável à regularidade relativa à Seguridade Social e ao cumprimento do inciso XXXIII do caput do art. 7º da CF/88.	- Lei nº 13.979/2020 (Art. 4º-F) - Decreto Municipal nº 4.463/2020 (Art. 17)			
13. Caso o fornecedor escolhido esteja com <b>inidoneidade declarada</b> ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, consta <b>Justificativa</b> de que se trata do único fornecedor do bem a ser adquirido?	- Lei nº 13.979/2020 (Art. 4º, §3º) - Decreto Municipal nº 4.463/2020 (Art. 17)			
14. Consta <b>Minuta do Contrato</b> contendo, dentre outros pontos: - Previsão de acréscimos e supressões contratuais de até <b>50%</b> do valor inicial contratado? - Prazo de duração de <b>até seis meses</b> , podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de saúde pública?	- Lei nº 13.979/2020 (Art. 4º-H e 4º-I) - Decreto Municipal nº 4.463/2020 (Art. 17)			
15. Houve manifestação do <b>Jurídico</b> (Assessoria e/ou Procuradoria Setorial) quanto a:  - Possibilidade de Dispensa de Licitação e o devido enquadramento legal?  - Exame e aprovação da minuta do contrato?	- Lei nº 8.666/93 (Art. 38, inciso VI e parágrafo único)			
16. Há indicação de <b>recursos orçamentários</b> suficientes para fazer frente à despesa bem como a indicação da respectiva rubrica?	- Lei nº 8.666/93 (Art. 14 e 38) - Acórdão TCU 956/2010-Plenário.			
17. Houve imediata divulgação da presente contratação no Portal da Transparência do Município, contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.  (Obs1: Como se trata de uma legislação específica, a Advocacia Geral da União	- Lei nº 13.979/2020 (Art. 4º, §2º) - Decreto Municipal nº 4.463/2020 (Art. 17)			

<p>- AGU entende, conforme consta nos itens 59 e 81-86 do PARECER n. 00002/2020/CNMLC/CGU/AGU, de 25/03/2020, que é inaplicável a exigência de publicação na Imprensa Oficial, bastando, para fins de atendimento ao princípio da Publicidade contido no Art. 37 da CF/88, que seja adotada a medida prevista no Art. 4º, §2º, da Lei nº 13.979/2020)</p> <p>(Obs2: Como se trata de uma legislação específica, a Advocacia Geral da União-AGU entende, conforme consta nos itens 61 e 62 do PARECER n. 00002/2020/CNMLC/CGU/AGU, de 25/03/2020, que é indevido a obrigação de Ratificar as Dispensas embasadas na Lei nº 13.979/2020, por uso equivocado do pressuposto da analogia, comparando com o previsto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93).</p>			
<p>18. Consta expediente encaminhando o processo à CGM, preferencialmente em meio digital (PDF), conforme Ofício Circular 001/2020/CGM, datado de 11 de abril de 2020?</p>	<p>- Lei Municipal 143/2020</p> <p>- Ofício Circular 001/2020/CGM</p>		

### Principais fontes consultadas para elaboração:

- Lei nº 13.979/2020
- Decreto Municipal nº 4.463/2020.
- Parecer n. 00002/2020/CNMLC/CGU/AGU, de 25/03/2020, emitido pela AGU.
- Lista de Verificação - Aquisição de Bens para Enfrentamento de Situação de Emergência de Saúde Pública - COVID-19 emitido pela AGU.
- Lista de Verificação - Contratação de Serviços (salvo de engenharia) para Enfrentamento de Situação de Emergência de Saúde Pública - COVID-19 emitido pela AGU.
- Guia de Procedimentos e de Identificação dos principais riscos em aquisições e contratações diretas destinadas ao enfrentamento da COVID-19, emitido pela CGE/SC.
- Guia Orientativo - Compras e Contratações, emitido pela SECONT ES.

## ANEXO II LISTA DE VERIFICAÇÃO – INSTRUÇÃO PROCESSUAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS – ART. 4º DA LEI Nº 13.979/2020 E ART. 17 C/C ART. 18 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.463/2020

ATOS A SEREM VERIFICADOS	NORMATIVO	S (Sim) / N (Não) NA (Não Aplicável)	FLS.	OBSERVAÇÃO
<p>1. O processo administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado?</p>	<p>- Lei nº 9.784/99 (Art. 5º)</p> <p>- Lei nº 8.666/93 (Art. 38, caput)</p>			
<p>2. Consta mencionado como fundamentação legal apenas o Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e/ou Art. 17 do Decreto Municipal nº 4.463/2020?</p> <p>(Obs.: Verificar a folha de autuação e outros documentos correlatos)</p>	<p>- Lei nº 13.979/2020</p> <p>- Decreto Municipal nº 4.463/2020 (Art. 17)</p>			

<p>3. Consta <b>requisição formal</b> da área demandante, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Justificativa da contratação (necessidade)?</li> <li>- Definição clara e detalhada do objeto?</li> <li>- Definição fundamentada dos quantitativos requisitados?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei nº 9.784/9(Art. 2º e 50).</li> <li>- Manual de Licitações e Contratos: orientações e jurisprudências do TCU (p. 140).</li> <li>- Lei nº 8.666/93 (Art. 7º, 14, 15, §7º)</li> <li>- Lei nº 13.979/2020 (Art. 4º-B e 4º-E)</li> <li>- Decreto Municipal nº 4.463/2020 (Art. 17)</li> </ul>			
<p>4. Consta Termo de Referência, podendo ser simplificado, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração do objeto;</li> <li>- Fundamentação simplificada da contratação;</li> <li>- Descrição resumida da solução apresentada;</li> <li>- Requisitos da contratação;</li> <li>- Critérios de medição e pagamento;</li> <li>- Aprovação do Termo de Referência pela Autoridade Competente;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei nº 13.979/2020 (Art. 4º-E, §1º)</li> <li>- Decreto Municipal nº 4.463/2020 (Art. 17)</li> </ul>			
<p>6. No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, consta planilha de formação de preços?</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- subitem 2.9, “b” do Anexo V da IN SEGES/MP nº 5/2017</li> </ul>			
<p>7. Consta nos autos <b>Demonstração</b> da destinação da contratação para o enfrentamento da emergência de saúde pública? (Obs.: Poderá ser usado, alternativamente, o modelo de Declaração constante no Anexo III desta Orientação Normativa, considerando o contexto de que as condições previstas no Art. 4º-B da Lei nº 13.979/2020 e Art. 17 do Decreto Municipal nº 4.463/2020 são presumidas.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei nº 13.979/2020 (Art. 4º-B)</li> <li>- Decreto Municipal nº 4.463/2020 (Art. 17)</li> </ul>			
<p>8. Consta Declaração ou outro instrumento indicando que <b>INEXISTE</b> contrato/ata vigente para o referido objeto ou, caso exista, indicando que os quantitativos são insuficientes.</p> <p>(Obs.: Poderão ser indicadas também outras situações, como possível recusa do prestador contratado em entregar os serviços, mesmo após regular e formal pedido da Administração.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei nº 9.784/99 (Art. 2º e 50).</li> </ul>			
<p>9. <b>A Estimativa de Preço</b> foi obtida por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Portal de Compras do Governo Federal.</li> <li>( ) Pesquisa publicada em mídia especializada.</li> <li>( ) Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.</li> <li>( ) Contratações similares de outros entes públicos.</li> <li>( ) Pesquisa realizada com os potenciais fornecedores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei nº 13.979/2020 (Art. 4º-E, §1º)</li> <li>- Decreto Municipal nº 4.463/2020 (Art. 17)</li> </ul>			

10. Na situação excepcional de <b>Inexistência de Estimativa de Preço</b> , foi emitida justificativa pela autoridade competente?	- Lei nº 13.979/2020 (Art. 4º-E, §2º)  - Decreto Municipal nº 4.463/2020 (Art. 17)			
11. Consta <b>justificativa de escolha do fornecedor/prestador do serviço</b> ?	- CF/88 (Art. 37)  - Lei nº 9.784/99 (Art. 2º e 50)			
12. Caso o valor ofertado pelo Fornecedor/Prestador do serviço escolhido esteja <b>SUPERIOR</b> ao constante na Estimativa de Preço, consta <b>Justificativa</b> nos autos de que tal situação é decorrente de oscilações ocasionadas pela variação de preços?	- Lei nº 13.979/2020 (Art. 4º-E, §3º)  - Decreto Municipal nº 4.463/2020 (Art. 17)			
13. Constam os <b>documentos de habilitação</b> do fornecedor/prestador escolhido?	- Lei nº 8.666/93 (Art. 27 a 31)			
14. Havendo <b>dispensa</b> de apresentação de <b>documentos de regularidade fiscal e trabalhista</b> , consta decisão justificada nesse sentido emitida pela autoridade competente para celebração do contrato?  ATENÇÃO: Não aplicável à regularidade relativa à Seguridade Social e ao cumprimento do inciso XXXIII do caput do art. 7º da CF/88.	- Lei nº 13.979/2020 (Art. 4º-F)  - Decreto Municipal nº 4.463/2020 (Art. 17)			
15. Caso o fornecedor/prestador escolhido esteja com <b>inidoneidade declarada</b> ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, consta Justificativa de que se trata da única fornecedora do serviço a ser prestado?	- Lei nº 13.979/2020 (Art. 4º, §3º) - Decreto Municipal nº 4.463/2020 (Art. 17)			
16. Consta <b>Minuta do Contrato</b> contendo, dentre outros pontos:  - Previsão de acréscimos e supressões contratuais de até <b>50%</b> do valor inicial contratado?  - Prazo de duração de <b>até seis meses</b> , podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de saúde pública?	- Lei nº 13.979/2020 (Art. 4º-H e 4º-I)  - Decreto Municipal nº 4.463/2020 (Art. 17)			
17. Houve manifestação do <b>Jurídico</b> (Assessoria e/ou Procuradoria Setorial) quanto a:  - Possibilidade de Dispensa de Licitação e o devido enquadramento legal?  - Exame e aprovação da minuta do contrato?	- Lei nº 8.666/93 (Art. 38, inciso VI e parágrafo único)			
16. Há indicação de <b>recursos orçamentários</b> suficientes para fazer frente à despesa bem como a indicação da respectiva rubrica?	- Lei nº 8.666/93 (Art. 14 e 38) - Acórdão TC			
18. Houve <b>imediata divulgação</b> da presente contratação no <b>Portal da Transparência do Município</b> , contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.?  (Obs1: Como se trata de uma legislação específica, a Advocacia Geral da União	- Lei nº 13.979/2020 (Art. 4º, §2º)  - Decreto Municipal nº 4.463/2020 (Art. 17)			

<p>- AGU entende, conforme consta nos itens 59 e 81-86 do PARECER n. 00002/2020/CNMLC/CGU/AGU, de 25/03/2020, que é inaplicável a exigência de publicação na Imprensa Oficial, bastando, para fins de atendimento ao princípio da Publicidade contido no Art. 37 da CF/88, que seja adotada a medida prevista no Art. 4º, §2º, da Lei nº 13.979/2020)</p> <p>(Obs2: Como se trata de uma legislação específica, a Advocacia Geral da União - AGU entende, conforme consta nos itens 61 e 62 do PARECER n. 00002/2020/CNMLC/CGU/AGU, de 25/03/2020, que é indevido a obrigação de Ratificar as Dispensas embasadas na Lei nº 13.979/2020, por uso equivocado do pressuposto da analogia, comparando com o previsto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93).</p>			
<p>19. Consta expediente encaminhando o processo à CGM, preferencialmente em meio digital (PDF), conforme Ofício Circular 001/2020/CGM, datado de 11 de abril de 2020?</p>	<p>- Lei Municipal 143/2020</p> <p>- Ofício Circular 001/2020/CGM</p>		

Principais fontes consultadas para elaboração:

- Lei nº 13.979/2020.
- Decreto Municipal nº 4.463/2020.
- Parecer n. 00002/2020/CNMLC/CGU/AGU, de 25/03/2020, emitido pela AGU.
- Lista de Verificação - Aquisição de Bens para Enfrentamento de Situação de Emergência de Saúde Pública - COVID-19 emitida pela AGU.
- Lista de Verificação - Contratação de Serviços (salvo de engenharia) para Enfrentamento de Situação de Emergência de Saúde Pública - COVID-19 emitida pela AGU.
- Guia de Procedimentos e de Identificação dos principais riscos em aquisições e contratações diretas destinadas ao enfrentamento da COVID-19, emitido pela CGE/SC.
- Guia Orientativo - Compras e Contratações, emitido pela SECONT ES.

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DA DESTINAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA (COVID-19)

Considerando que a solicitação do objeto desta contratação está devidamente fundamentada pela área demandante e considerando o previsto no Art. 4º-B da Lei nº 13.979/2020 e no Art. 17 do Decreto Municipal nº 4.463/2020, entendemos que a presente aquisição mediante Dispensa de Licitação atende às seguintes condições:

- I - ocorrência de situação de emergência;
- II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
- III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
- IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. Nesse sentido, depreende-se que a presente contratação possui motivação estritamente relacionada ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**NOME DO SECRETÁRIO DA PASTA**  
Secretário Municipal da XXXX

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 004/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear os servidores: **JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLIS**, RG nº 1.007.850 SSP-PB, Matrícula 3870, na condição de **Presidente**; **GENILDA GOUVEIA DA SILVA**, RG nº 2252219 SSP-PB, Matrícula 25838 e **JOSEMARY MARTINS CAMELO**, RG nº 1609789 SSP-PB, Matrícula nº 6879, lotados na Secretaria de Assistência Social, na condição de **Membros Titulares**, para sob a presidência do primeiro, receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios realizados por esta Secretaria. Na condição de Membro Suplente, fica nomeado o servidor **DORGIVAL SILVA DA SILVEIRA NETO**, RG nº 1511636 SSP-PB, Matrícula 5936, lotado na Secretaria de Assistência Social; para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art. 2º** - O prazo de validade da Comissão será de 01 (Hum) ano, a contar do dia 13 de Abril do corrente ano.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 13 de abril de 2020.

**MAÉSIO TAVARES DE MELO**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA DE SAÚDE****EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – COVID-19 – Novo Coronavírus, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas no Edital e demais normas pertinentes, o **RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTO EM FACE DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2020/SMS - para **CADASTRO DE RESERVA** de profissionais que poderão atuar nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, conforme a seguir:

Relação dos Recursos interpostos contra o Resultado da Classificação Preliminar, com a seguinte ordem de informação: nome do candidato, cargo e a situação do recurso, conforme segue:

Nome	Cargo	Situação de Recurso
Camila Rachel Lira Silva	Assistente Social	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.

Davidson Gomes Milanez	Assistente Social	DEFERIDO para alterar a pontuação divulgada na Relação de Classificados com a seguinte modificação: EG - 50 (cinquenta) pontos
Elisabeth Narciso Galdino Costa	Assistente Social	DEFERIDO para alterar as pontuações divulgadas na Relação de Classificados com a seguinte modificação: EG - 10 (dez) pontos e ERP - 1 (um) ponto
Liane Almeida Marques Da Silva	Assistente Social	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Thiago Diniz De Souza	Assistente Social	INDEFERIDO por ser o requisito de experiência de 06 (meses) deduzido do tempo de experiência no cargo pretendido para cálculo da pontuação. O tempo concomitante apenas é contado uma vez e em um só campo. Assim, se houver tempo de experiência excedente, e este for em Rede Pública, será contabilizado como ERP
Verushka Marcelino De Figueirêdo	Assistente Social	DEFERIDO PARCIALMENTE para alterar a pontuação divulgada na Relação de Classificados com a seguinte modificação: ERP - 7 (sete) pontos. Manter as demais pontuações, tendo em vista que o diploma de formação é requisito mínimo e o estágio é ato educativo, portanto, não pontuam.
Danielle Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	INDEFERIDO por ser o recurso para validação da inscrição intempestivo, conforme cronograma previsto no Edital.
Jéssica Mota De Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	INDEFERIDO por ser o recurso para validação da inscrição intempestivo, conforme cronograma previsto no Edital.
Jose Antônio Da Silva Junior	Auxiliar de Serviços Gerais	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Luis Ricardo Da Silva Henriques	Auxiliar de Serviços Gerais	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação



Mercio Macedo Dantas	Auxiliar de Serviços Gerais	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação
Monica Silva Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	INDEFERIDO por ser o requisito de experiência de 06 (meses) deduzido do tempo de experiência no cargo pretendido para cálculo da pontuação
Nayara Núbia Silva Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação
Sheila Suenia Macena Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	INDEFERIDO por ser o recurso para validação da inscrição intempestivo, conforme cronograma previsto no Edital.
Simone Soares Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Hermes Jones Ferreira Do Nascimento	Condutor Socorrista	INDEFERIDO, tendo em vista que o tempo concomitante apenas é contado uma vez. Demais períodos não informados no momento da inscrição não serão pontuados.
Izael Azevedo De Souza	Condutor Socorrista	DEFERIDO PARCIALMENTE para incluir o candidato na Relação de Classificados com a seguinte pontuação: PT – 20 (vinte) pontos. Os demais períodos não foram exercidos no cargo pretendido.
Jose Edmar De Sousa Silva	Condutor Socorrista	DEFERIDO para alterar a pontuação divulgada na Relação de Classificados com a seguinte modificação: PT - 20 (vinte) pontos.
Jose Fransueldo De Férias	Condutor Socorrista	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.

Rômulo Rolim de Vasconcelos	Condutor Socorrista	INDEFERIDO, tendo em vista que o candidato possui mais de 60 (sessenta) anos de idade, estando, assim, no grupo de risco para a COVID-19. Com efeito, não cumpre os requisitos mínimos para participação, nos termos do Edital.
Alana Meira Alves	Enfermeiro	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Alanna Thereza De Farias Carvalho	Enfermeiro	DEFERIDO PARCIALMENTE para incluir na Relação de Classificados com a seguinte pontuação: Títulos – 0 (zero) ponto, EG – 10 (dez) pontos e ERP – 0 (zero) ponto. A pós/especialização informado com conclusão em 2020, ou seja, ainda em andamento, não pontua.
Alexandre José Gomes Medeiros	Enfermeiro	INDEFERIDO, tendo em vista que o tempo concomitante apenas é contado uma vez e em um só campo. Assim, se houver tempo de experiência excedente, e este for em Rede Pública, será contabilizado como ERP.
Ana Carolina Santos Cipriano	Enfermeiro	INDEFERIDO por ser o recurso para validação da inscrição intempestivo, conforme cronograma previsto no Edital.
Claudilene Araújo Da Silva	Enfermeiro	INDEFERIDO, tendo em vista que a experiência informada no recurso não foi indicada no momento da inscrição.
Clóvis Alberto Ferreira De Lima	Enfermeiro	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Danielle Dos Santos	Enfermeiro	INDEFERIDO por ser o recurso para validação da inscrição intempestivo, conforme cronograma previsto no Edital.

Deborah Karyne Nunes Da Silva Cruz	Enfermeiro	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Eveline De Fatima Costa Neves	Enfermeiro	DEFERIDO para alterar a pontuação divulgada na Relação de Classificados com a seguinte modificação: Títulos - 4 (quatro) pontos.
Gabriela Maroja	Enfermeiro	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Gina Carole Tomaz Rufino Fernandes	Enfermeiro	DEFERIDO PARCIALMENTE para alterar a pontuação divulgada na Relação de Classificados com a seguinte modificação: ERP - 1 (um) ponto. Manter as demais pontuações, por ser o requisito de experiência de 06 (meses) deduzido do tempo de experiência no cargo pretendido para cálculo da pontuação.
Jaine Roberta De Souza	Enfermeiro	INDEFERIDO por ser o recurso para validação da inscrição intempestivo, conforme cronograma previsto no Edital.
Jamerson Bezerra Da Silva	Enfermeiro	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Jardenya Pia Dos Santos	Enfermeiro	DEFERIDO PARCIALMENTE para alterar a pontuação divulgada na Relação de Classificados com a seguinte modificação: EG - 10 (dez) pontos. Manter as demais pontuações, por ser o requisito de experiência de 06 (meses) deduzido do tempo de experiência no cargo pretendido para cálculo da pontuação. O tempo concomitante apenas é contado uma vez e em um só campo. Assim, se houver tempo de experiência excedente, e este for em Rede Pública, será contabilizado como ERP.

Jessika Torres De Brito	Enfermeiro	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
João Henrique Araújo Lucena	Enfermeiro	DEFERIDO PARCIALMENTE para alterar a pontuação divulgada na Relação de Classificados com a seguinte modificação: EG - 10 (dez) pontos, e manter as demais pontuações. Manter as demais pontuações, por ser o requisito de experiência de 06 (meses) deduzido do tempo de experiência no cargo pretendido para cálculo da pontuação. O tempo concomitante apenas é contado uma vez e em um só campo. Assim, se houver tempo de experiência excedente, e este for em Rede Pública, será contabilizado como ERP.
Juliana Maria Farias Alves	Enfermeiro	INDEFERIDO para manter as pontuações, tendo em vista que já foi pontuado o título informado no ato da inscrição, bem como por ser o requisito de experiência de 06 (meses) deduzido do tempo de experiência no cargo pretendido para cálculo da pontuação.
Juliene De Lacerda Diniz	Enfermeiro	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Leane Leitão Claudio De Sousa	Enfermeiro	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Liliane Nóbrega Santos	Enfermeiro	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.

Luana Da Silva Melo	Enfermeiro	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Lucia Helena Vidal Bandeira	Enfermeiro	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Luciene De Souza Brito	Enfermeiro	INDEFERIDO, em razão do formulário de inscrição ter sido enviado fora do período de inscrições, conforme cronograma do Edital.
Lucyclenia De Santana Silva	Enfermeiro	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Maiza Vieira Montenegro	Enfermeiro	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Maria Cristiane Sousa Vidal	Enfermeiro	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Maria Do Socorro Vieira Brasil	Enfermeiro	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Maria Érica Gomes Da Silva	Enfermeiro	INDEFERIDO, tendo em vista que já foi pontuado o título informado na inscrição.
Maria Paula Tomaz De Macedo	Enfermeiro	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.

Mariana Nóbrega Pereira De Farias	Enfermeiro	INDEFERIDO, tendo em vista que o tempo concomitante apenas é contado uma vez e em um só campo. Assim, se houver tempo de experiência excedente, e este for em Rede Pública, será contabilizado como ERP.
Maysa Magla Da Silva Nóbrega	Enfermeiro	INDEFERIDO, tendo em vista que o tempo concomitante apenas é contado uma vez e em um só campo. Assim, se houver tempo de experiência excedente, e este for em Rede Pública, será contabilizado como ERP.
Murielly Priscilly De Medeiros Maia	Enfermeiro	INDEFERIDO, tendo em vista que o tempo concomitante apenas é contado uma vez e em um só campo. Assim, se houver tempo de experiência excedente, e este for em Rede Pública, será contabilizado como ERP.
Raquel De Negreiros Moreira Silva	Enfermeiro	DEFERIDO para incluir a candidata na Relação de Classificados com as seguintes pontuações: Títulos – 8 (oito) pontos; EG – 50 (cinquenta) pontos; ERP – 3 (três) pontos.
Rayssa Kerlen De Sousa Alves	Enfermeiro	DEFERIDO PARCIALMENTE para alterar a pontuação divulgada na Relação de Classificados com a seguinte modificação: Títulos – 4 (quatro) pontos. Manter as demais pontuações, por ser o requisito de experiência de 06 (meses) deduzido do tempo de experiência no cargo pretendido para cálculo da pontuação.
Sheiny Larissa De Azevedo	Enfermeiro	DEFERIDO para incluir a candidata na Relação de Classificados com a seguinte pontuação: Títulos – 4 (quatro) pontos, EG – 0 (zero) pontos e ERP – 0 (zero) pontos.
Skarlath Joyce Lemom	Enfermeiro	INDEFERIDO por ser o requisito de experiência de 06 (meses) deduzido do tempo de experiência no cargo pretendido para cálculo da pontuação.

Sueli Nascimento De Oliveira	Enfermeiro	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação
Thaina Santos Dantas	Enfermeiro	INDEFERIDO, tendo em vista que o tempo concomitante apenas é contado uma vez e em um só campo. Assim, se houver tempo de experiência excedente, e este for em Rede Pública, será contabilizado como ERP.
Ana Paula Gomes Ramos	Farmacêutico	INDEFERIDO por ser o recurso para validação da inscrição intempestivo, conforme cronograma previsto no Edital.
Anna Flávia Costa Fernandes	Farmacêutico	DEFERIDO para alterar a pontuação na Relação de Classificados com a seguinte modificação: ERP - 3 (três) pontos.
Germana Ribeiro Colaço Costa	Farmacêutico	INDEFERIDO por ser o recurso para validação da inscrição intempestivo, conforme cronograma previsto no Edital.
Vandiará Martins Moreira	Farmacêutico	INDEFERIDO, tendo em vista que o tempo concomitante apenas é contado uma vez e em um só campo. Assim, se houver tempo de experiência excedente, e este for em Rede Pública, será contabilizado como ERP.
Vanessa Rodrigues de Carvalho	Farmacêutico	INDEFERIDO por ser o requisito de experiência de 06 (meses) deduzido do tempo de experiência no cargo pretendido para cálculo da pontuação. O tempo concomitante apenas é contado uma vez e em um só campo. Assim, se houver tempo de experiência excedente, e este for em Rede Pública, será contabilizado como ERP.

Vanusa Nóbrega Arruda Câmara Rodrigues	Farmacêutico	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Alessandra Marques Oliveira	Fisioterapeuta	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Álison Rafael Silva De Lima Farias	Fisioterapeuta	INDEFERIDO por ser o recurso para validação da inscrição intempestivo, conforme cronograma previsto no Edital.
Camylla Evely De Andrade Nascimento	Fisioterapeuta	INDEFERIDO por ser o requisito de experiência de 06 (meses) deduzido do tempo de experiência no cargo pretendido para cálculo da pontuação. A pós/especialização informado com conclusão em 2020, ou seja, ainda em andamento, não pontua.
Danillo Jefferson Campos Silva	Fisioterapeuta	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação
Edileuza Da Silva Araújo	Fisioterapeuta	INDEFERIDO por ser o requisito de experiência de 06 (meses) deduzido do tempo de experiência no cargo pretendido para cálculo da pontuação.
Gabriela Maciel Costa	Fisioterapeuta	INDEFERIDO, em razão da pós/especialização informada com conclusão em 2021, ou seja, ainda em andamento, não pontuar.
Leidiane Pereira Dos Santos	Fisioterapeuta	INDEFERIDO por ser o requisito de experiência de 06 (meses) deduzido do tempo de experiência no cargo pretendido para cálculo da pontuação.

Maria Eduarda Guimarães Maciel	Fisioterapeuta	INDEFERIDO, tendo em vista que o tempo concomitante apenas é contado uma vez e em um só campo. Assim, se houver tempo de experiência excedente, e este for em Rede Pública, será contabilizado como ERP.
Rafaela Nogueira De Farias	Fisioterapeuta	INDEFERIDO por impossibilidade de mudança do cargo pretendido após o período de inscrições.
Roberta Paula Alves Dos Santos	Fisioterapeuta	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Thayse Vilar De Carvalho	Fisioterapeuta	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Italo Arquelino Ramos	Maqueiro	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Leonildo Rodrigues Nunes	Maqueiro	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Marcelo Rodrigues Diniz	Maqueiro	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.

Oscar Maroja Neto	Maqueiro	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Adolfo Jose De Sousa Da Silva	Psicólogo	INDEFERIDO por impossibilidade de mudança do cargo pretendido após o período de inscrições.
Alisson Rodrigo Soares	Psicólogo	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Amanda Barbosa Cavalcanti Medeiros	Psicólogo	INDEFERIDO, em razão da pós/especialização informada com conclusão em 2020, ou seja, ainda em andamento, não pontuar.
Cassiano Sabino Dos Santos	Psicólogo	DEFERIDO para alterar a pontuação divulgada na Relação de Classificados com a seguinte modificação: EG - 20 (vinte) pontos. O requisito de experiência de 06 (meses) é deduzido do tempo de experiência no cargo pretendido para cálculo da pontuação.
Dayane Karla Matias De Oliveira	Psicólogo	INDEFERIDO por ser o requisito de experiência de 06 (meses) deduzido do tempo de experiência no cargo pretendido para cálculo da pontuação. O tempo concomitante apenas é contado uma vez e em um só campo. Assim, se houver tempo de experiência excedente, e este for em Rede Pública, será contabilizado como ERP.
Jessica Santos Moura	Psicólogo	INDEFERIDO, tendo em vista que o tempo concomitante apenas é contado uma vez e em um só campo. Assim, se houver tempo de experiência excedente, e este for em Rede Pública, será contabilizado como ERP.

Monyque Paula Pereira Dos Santos	Psicólogo	INDEFERIDO em razão da pós/especialização informada com conclusão em 2020, ou seja, ainda em andamento, não pontuar.
Alana Arquelino Ramos	Recepcionista	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Andrea Amaro Da Silva Santos	Recepcionista	INDEFERIDO por ser o requisito de experiência de 06 (meses) deduzido do tempo de experiência no cargo pretendido para cálculo da pontuação.
Denise Lima Santos	Recepcionista	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Fernanda Kelly Cândido Costa	Recepcionista	INDEFERIDO por ser o requisito de experiência de 06 (meses) deduzido do tempo de experiência no cargo pretendido para cálculo da pontuação.
Flávia Vieira Olivera	Recepcionista	INDEFERIDO por ser o recurso para validação da inscrição intempestivo, conforme cronograma previsto no Edital.
Jesyka Da Silva Bezerra	Recepcionista	INDEFERIDO por ser o requisito de experiência de 06 (meses) deduzido do tempo de experiência no cargo pretendido para cálculo da pontuação.
Joyce De Lacerda Diniz Rodrigues	Recepcionista	DEFERIDO PARCIALMENTE para incluir a candidata na Relação de Classificados com a seguinte pontuação: PT – 10 (dez) pontos.

Juliete Gomes Do Nascimento	Recepcionista	INDEFERIDO por ser o recurso para validação da inscrição intempestivo, conforme cronograma previsto no Edital.
Monaline Rafael De Melo	Recepcionista	DEFERIDO para alterar a pontuação divulgada na Relação de Classificados com a seguinte modificação: PT - 20 (vinte) pontos.
Paloma Waleska Cavalcante De As	Recepcionista	DEFERIDO para retificar a data de nascimento para 28/03/1993.
Patricia Aparecida Dos Santos Caetano	Recepcionista	DEFERIDO para alterar a pontuação divulgada na Relação de Classificados com a seguinte modificação: PT - 30 (trinta) pontos.
Robervânia Dos Santos Soares	Recepcionista	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Alanberg Araujo Freire	Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO por ausência de informação, no momento da inscrição, de cursos ou atualização para o cargo pretendido.
Alessandra Dos Santos Ferreira	Técnica de Enfermagem	INDEFERIDO, tendo em vista que o nome da candidata consta na Relação Preliminar como Classificada na posição nº 27 para o cargo pretendido.
Christina Souza De Lima	Técnica de Enfermagem	INDEFERIDO por ser o requisito de experiência de 06 (meses) deduzido do tempo de experiência no cargo pretendido para cálculo da pontuação.

Diana Lucia Viana	Técnica de Enfermagem	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Flávia Vieira Olivera	Técnica de Enfermagem	INDEFERIDO por ser o recurso para validação da inscrição intempestivo, conforme cronograma previsto no Edital.
Francisca Regiane Do Nascimento	Técnica de Enfermagem	INDEFERIDO por ser o recurso para validação da inscrição intempestivo, conforme cronograma previsto no Edital.
Joseane de Melo Silva	Técnica de Enfermagem	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Layza Cintra Romualdo	Técnica de Enfermagem	DEFERIDO para retificar a data de nascimento para 24/03/1990.
Leonildo Rodrigues Nunes	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO para alterar a pontuação divulgada na Relação de Classificados com a seguinte modificação: EG – 50 (vinte) pontos.
Luciana Valentim Rocha	Técnica de Enfermagem	INDEFERIDO por ser o recurso para validação da inscrição intempestivo, conforme cronograma previsto no Edital.
Michelly Araujo Santos	Técnica de Enfermagem	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.

Rafael Azevedo Souza	Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Raissa Luciana Da Silva Santos	Técnica de Enfermagem	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Renerson Barbosa Liberato Da Silva	Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO, tendo em vista que já foi pontuado o curso informado no ato da inscrição.
Samara Santana Slves	Técnica de Enfermagem	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Sandra Souza Porfirio Da Silva	Técnica de Enfermagem	INDEFERIDO por ser o recurso para validação da inscrição intempestivo, conforme cronograma previsto no Edital.
Suzana Mendes Montenegro	Técnica de Enfermagem	INDEFERIDO por ausência de informação, na inscrição, de experiência mínima no cargo pretendido, um dos requisitos mínimos exigidos no Edital para classificação.
Vitoria Araujo De Almeida	Técnica de Enfermagem	INDEFERIDO por ser o recurso para validação da inscrição intempestivo, conforme cronograma previsto no Edital.

Com relação aos recursos interpostos no cargo de Médico, haverá republicação da Lista de Classificação e, conseqüentemente, abertura de novo prazo de recurso, tendo em vista que as notas divulgadas estão incorretas.

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COVID-19**  
**(NOVO CORONAVÍRUS)**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – COVID-19 – Novo Coronavírus, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas no Edital e demais normas pertinentes, a **REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – CARGO MÉDICO** do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2020/SMS - **CADASTRO DE RESERVA**, a fim de retificar as pontuações atribuídas aos candidatos, com as seguintes correções:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DN	TÍTULOS	EG	ERP	PT
1	Dario Duarte Nunes	MÉDICO	06/09/1974	4	50	20	74
2	Dagjane Martins Frazão	MÉDICO	01/08/1977	12	50	5	67
3	Orlando Ideão Leite	MÉDICO	17/03/1967	4	50	7	61
4	Hérica Guedes Nobre	MÉDICO	03/07/1971	4	50	3	57
5	Rafaela Marçal Vilela	MÉDICO	23/12/1989	4	50	1	55
6	Karolinne Souto De Figueiredo	MÉDICO	26/11/1983	4	50	0	54
7	Ana Flávia Gomes Angelo Da Silva	MÉDICO	10/02/1986	4	50	0	54
8	Nathália Nogueira Romariz Barros	MÉDICO	08/03/1988	4	50	0	54
9	Erika De Lima Carneiro	MÉDICO	05/01/1989	4	50	0	54
10	Rafaela Figueirôa Lucena De França	MÉDICO	16/12/1990	0	50	0	50
11	Silvio Welton Menezes Ribeiro	MÉDICO	10/08/1988	0	40	0	40
12	Sheva Rovenna Gomes Mendonça Targino	MÉDICO	22.09.1986	0	40	0	40
13	Frederico Erwin Thoma	MÉDICO	14/11/1967	4	30	0	34
14	Mariana Monteiro Gurjão	MÉDICO	21/10/1988	4	30	0	34
15	Liliane Messias Ribeiro De Paiva	MÉDICO	14/05/1980	0	20	0	20
16	Naiana Raquel Tavares De Moura	MÉDICO	17/04/1988	0	20	0	20
17	Antonio Mateus Andrade De Sousa	MÉDICO	07/06/1992	0	20	0	20
18	Ana Flávia Blanc Leite	MÉDICO	21/05/1983	8	10	0	18
19	Ana Karolina Gama De Holanda	MÉDICO	22/12/1994	4	10	0	14
20	Isabella Rodrigues Estrela De Oliveira	MÉDICO	06/11/1988	0	10	0	10
21	Guilherme Bianchi Braga Nery	MÉDICO	07/10/1990	0	10	0	10
22	Nildson Vinícius De Siqueira Medeiros	MÉDICO	10/02/1993	0	10	0	10
23	Andressa Braga De Sá	MÉDICO	00/00/0000	0	10	0	10
24	Kelly Da Conceição Aquino	MÉDICO	18/11/1985	8	0	0	8
25	Rafael Ribeiro Alves	MÉDICO	23/03/1995	0	0	0	0
26	Andrew Bonifácio Ferreira	MÉDICO	24/03/1995	0	0	0	0
27	Luiz Henrique Ferreira Gomes	MÉDICO	04/03/1996	0	0	0	0

Legenda:

DN - DATA DE NASCIMENTO

PT - PONTUAÇÃO TOTAL

EG - EXPERIÊNCIA GERAL

ERP - EXPERIÊNCIA EM REDE PÚBLICA





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fica divulgado que candidatos ao cargo de Médico poderão recorrer do resultado no dia 21 de abril de 2020, das 9:00 às 23:00 horas, exclusivamente pelo link disponibilizado no site <http://coronaviruscg.com.br>.

O resultado final da classificação para o cargo de Médico será divulgado no dia 22 de abril de 2020.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva**

Legenda:

DN - DATA DE NASCIMENTO  
PT - PONTUAÇÃO TOTAL  
EG - EXPERIÊNCIA GERAL  
ERP - EXPERIÊNCIA EM REDE PÚBLICA



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)**  
**EDITAL Nº 001/2020**  
**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CADASTRO DE RESERVA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DN	PT
1	Romero Pereira Cavalcante	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/09/67	50
2	Vanilda Cavalcante Lima	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/06/68	50
3	Rosélia Zulmira Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/06/72	50
4	Evani Rodrigues De Almeida	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/04/73	50
5	Antônio Da Silva Pereira	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/07/74	50
6	Jose Alves De Souza Filho	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/10/74	50
7	Fabio Jose Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/05/75	50
8	Josenilda Pereira Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/11/76	50
9	Lissandra Patricia Silva Dias	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/07/78	50
10	Ana Paula Barros Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/09/81	50
11	Ângela Cristina Araújo Marinho	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/83	50
12	Kelli Cristina De Melo	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/07/84	50
13	Edna Santos Coutinho	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/06/86	50
14	Débora Sonaly De Lima	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/12/86	50
15	Simone De Lima Batista	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/06/88	50
16	Suênia Belarmino Barbosa Barro	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/02/90	50
17	Patricia Diniz Gomes	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/11/93	50
18	Jose Roberto Silva Brasil	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/74	40
19	Fabio Da Paz Teixeira	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/81	40
20	Marinalva Alves Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/04/86	40
21	Jose Israel Dasilva Lima	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/06/87	40
22	Mayara Rayanne Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/12/89	40
23	Deusinalva Monteiro Diniz	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/12/66	30
24	Maria Das Neves Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/03/67	30
25	Rubénice Véria Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/10/71	30
26	Maria Da Conceição Cesarino Sousa	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/02/74	30
27	Valber Aguiar Silva Gomes	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/11/76	30
28	Damião Vieira De Oliveira	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/05/77	30
29	Maria Aparecida Lucena Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/03/78	30
30	André Gouveia De Brito	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/08/79	30
31	Lucelia Pereira De Oliveira	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/04/85	30
32	Lucielda Correia Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/04/88	30
33	Leandro Gomes Valentim	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/03/90	30
34	Maria José Firmino De Oliveira Almeida	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/11/91	30
35	Josefa Cristina França Lacerda	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/03/66	20
36	Ivanilda Cândido Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/07/72	20
37	Fernanda Farias Alencar	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/12/72	20
38	Rosângela Maria Da Conceição	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/05/79	20
39	Riviany Souza Costa Barbosa	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/80	20
40	Jucelino De Farias Cunha	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/03/83	20
41	Danielle Da Costa Nascimento	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/12/84	20
42	Emmanuela Gislayne Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/02/87	20
43	Rosilene Marcelino Dos Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/05/87	20
44	Laelson Kelvin Medeiros Do Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/09/91	20
45	Marcos Antonio Angelim De Souza	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/12/97	20
46	Jonh Elias Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/05/98	20
47	Marcia Scheila Diniz Abdala	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/02/71	10
48	Joelma Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/01/74	10
49	Francisca Cardinalle De Oliveira Leite	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/76	10
50	Nilma Bemardino Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/04/77	10
51	Laudiceia Justino De Aguiar	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/10/77	10
52	Jean Carlos Pereira Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/11/79	10
53	Andréia Carla Ribeiro Cirino Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/05/80	10
54	Josileide Maria Da Silva Barbosa	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/10/80	10
55	Maria Do Carmo Barbosa Nunes Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/02/81	10
56	Elinalda Dos Santos Oliveira	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/07/81	10
57	Poliana Félix Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/87	10
58	Monica Silva Gomes	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/90	10
59	Bruna Kercia Da Silva Costa	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/03/93	10
60	Bruna Rayanne Ramos Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/93	10
61	Geminiano Medeiros Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/08/73	0
62	Carlos Alexandre Santos De Carvalho	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/76	0
63	Giovana Dos Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/76	0

Legenda:  
 DN - DATA DE NASCIMENTO  
 PT - PONTUAÇÃO TOTAL  
 EG - EXPERIÊNCIA GERAL  
 ERP - EXPERIÊNCIA EM REDE PÚBLICA



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)**  
**EDITAL Nº 001/2020**  
**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CADASTRO DE RESERVA**

64	Elisângela Maria De Santana Vieira	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/01/77	0			
65	Jose Felix Dos Santos Filho	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/08/82	0			
66	Genilda Brito De Oliveira	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/04/85	0			
67	Ana Claudia Barbosa	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/88	0			
68	Renata Kelly Costa	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/01/91	0			
69	David Levino Batista Junior	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/03/92	0			
70	Gabriela Horácio Dos Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/06/97	0			
71	Michel Cabral De Figueiredo Bezerra	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/97	0			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DN</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>EG</b>	<b>ERP</b>	<b>PT</b>
1	Nicodemus De Oliveira Sobrinho	ASSISTENTE SOCIAL	18/02/81	12	50	6	68
2	Verushka Marcelino De Figueirêdo	ASSISTENTE SOCIAL	20/10/73	8	50	7	65
3	Vanda Da Silva Martins Castro	ASSISTENTE SOCIAL	10/01/72	4	50	10	64
4	Josinéia Freire Da Silva	ASSISTENTE SOCIAL	25/09/76	8	50	5	63
5	Sayonara De Azevedo Gomes Campos	ASSISTENTE SOCIAL	23/06/82	8	50	5	63
6	Solange Da Costa Silva	ASSISTENTE SOCIAL	10/07/75	12	50	0	62
7	Janeuza Santos Alves	ASSISTENTE SOCIAL	16/01/78	4	50	8	62
8	Jacykelly Renata França De Oliveira	ASSISTENTE SOCIAL	02/12/80	8	50	4	62
9	Irezilda Avelino De Sousa	ASSISTENTE SOCIAL	25/11/64	4	50	6	60
10	Janaina Bezerra De Queiroz	ASSISTENTE SOCIAL	30/08/83	8	50	2	60
11	Thiago Diniz De Souza	ASSISTENTE SOCIAL	31/10/85	8	50	2	60
12	Sândra Maria Amaral	ASSISTENTE SOCIAL	18/02/72	8	50	1	59
13	Fabiane Gomes Batista	ASSISTENTE SOCIAL	06/04/81	4	50	5	59
14	Kaline De Brito Barroso Tavares	ASSISTENTE SOCIAL	08/04/84	8	50	1	59
15	Giselli Rocha De Santana	ASSISTENTE SOCIAL	11/12/88	8	50	1	59
16	Suzana Da Silva Santos	ASSISTENTE SOCIAL	16/06/78	4	50	4	58
17	Niná Torres De Almeida	ASSISTENTE SOCIAL	18/06/60	4	50	3	57
18	Roseane Maria De Araujo	ASSISTENTE SOCIAL	25/12/82	4	50	2	56
19	Anne Valéria Ferreira De Freitas	ASSISTENTE SOCIAL	25/05/85	4	50	0	54
20	Davidson Gomes Milanez	ASSISTENTE SOCIAL	27/11/85	4	50	0	54
21	Wilma Kaity Ferreira Ramalho	ASSISTENTE SOCIAL	07/08/87	4	50	0	54
22	Mairan Rangel Agra	ASSISTENTE SOCIAL	07/04/20	4	50	0	54
23	Rosa Maria Barbosa Silva	ASSISTENTE SOCIAL	18/02/72	0	50	3	53
24	Fabiana Fonseca De Araújo Braga	ASSISTENTE SOCIAL	08/02/79	0	50	3	53
25	Jose Izac Rodrigues Silva	ASSISTENTE SOCIAL	19/03/85	0	50	2	52
26	Rosalina Silva Torres	ASSISTENTE SOCIAL	21/10/72	0	50	0	50
27	Kalina Bezerra Silva Brito	ASSISTENTE SOCIAL	29/08/82	4	40	0	44
28	Valgerlane Do Nascimento	ASSISTENTE SOCIAL	31/08/82	4	40	0	44
29	Erivan Francisco Dos Santos	ASSISTENTE SOCIAL	09/10/83	4	40	0	44
30	Andréa Bernardino De Araújo	ASSISTENTE SOCIAL	09/07/91	0	40	0	40
31	Flavio Penha Do Nascimento	ASSISTENTE SOCIAL	03/03/92	0	40	0	40
32	Vanessa Alcantara Da Silva	ASSISTENTE SOCIAL	18/10/82	4	30	0	34
33	Ana Paula Gabriel Dos Santos	ASSISTENTE SOCIAL	15/05/81	16	10	1	27
34	Célia Maria Almeida Marinho Herculano	ASSISTENTE SOCIAL	23/01/65	4	20	0	24
35	Leandro Melo De Brito	ASSISTENTE SOCIAL	22/08/82	4	20	0	24
36	Lúcia De Fátima Nunes De Moraes	ASSISTENTE SOCIAL	14/08/82	0	20	0	20
37	Larissa Magalhães Dos Santos	ASSISTENTE SOCIAL	17/01/92	0	20	0	20
38	Jaidete De Oliveira Correia	ASSISTENTE SOCIAL	19/09/85	8	10	0	18
39	Ronny Kleber Araújo De Caldas	ASSISTENTE SOCIAL	19/01/88	8	10	0	18
40	Gutierrez Alves Lobo	ASSISTENTE SOCIAL	05/04/91	8	10	0	18
41	Tereza Cristina Oliveira Da Silva	ASSISTENTE SOCIAL	07/11/76	4	10	0	14
42	Adalia De Sa Costa	ASSISTENTE SOCIAL	27/05/81	4	10	0	14
43	Taciany Kelly Miranda Dos Santos	ASSISTENTE SOCIAL	04/07/88	4	10	0	14
44	Amanda Shyanne Almeida Barbosa	ASSISTENTE SOCIAL	17/05/91	4	10	0	14
45	Samuel Gomes Da Silva	ASSISTENTE SOCIAL	28/09/94	4	10	0	14
46	Deise Egito Dos Santos Ferreira	ASSISTENTE SOCIAL	09/03/88	12	0	0	12
47	Elisabeth Narciso Galdino Da Costa	ASSISTENTE SOCIAL	27/04/81	0	10	1	11
48	Maria Da Paz Macedo Correia	ASSISTENTE SOCIAL	12/11/67	0	10	0	10
49	Adriana De Souza	ASSISTENTE SOCIAL	29/10/76	0	10	0	10
50	Jose De Arimateia Castro Teixeira Filho	ASSISTENTE SOCIAL	18/07/78	0	10	0	10
51	Giselle Gonçalves De Melo	ASSISTENTE SOCIAL	10/01/80	0	10	0	10
52	Janaina Araújo De Lima	ASSISTENTE SOCIAL	23/04/81	0	10	0	10
53	Lenira Reis De Souza	ASSISTENTE SOCIAL	27/02/85	0	10	0	10
54	Aline Barbosa Pontes	ASSISTENTE SOCIAL	24/06/85	0	10	0	10

Legenda:  
 DN - DATA DE NASCIMENTO  
 PT - PONTUAÇÃO TOTAL  
 EG - EXPERIÊNCIA GERAL  
 ERP - EXPERIÊNCIA EM REDE PÚBLICA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)**  
**EDITAL Nº 001/2020**  
**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CADASTRO DE RESERVA**

55	Ana Luiza Lira Reis De Oliveira	ASSISTENTE SOCIAL	05/07/90	0	10	0	10
56	Raline Do Nascimento Rocha	ASSISTENTE SOCIAL	29/12/79	8	0	0	8
57	Maria Jose Do Santos	ASSISTENTE SOCIAL	07/02/63	4	0	0	4
58	Luciana Gomes De Sousa	ASSISTENTE SOCIAL	20/02/75	4	0	0	4
59	Gilverlania Da Silva Aragão Queiroz	ASSISTENTE SOCIAL	24/01/95	4	0	0	4
60	Nataly Barros Pereira	ASSISTENTE SOCIAL	12/07/90	0	0	0	0
61	Natalia De Oliveira Lima	ASSISTENTE SOCIAL	07/08/91	0	0	0	0
62	Larissa Bonifácio De Melo	ASSISTENTE SOCIAL	23/03/94	0	0	0	0

  

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DN	PT
1	Rigomero Fagundes Da Silva	CONDUTOR SOCORRISTA	12/10/66	50
2	Edivaldo José Da Silva	CONDUTOR SOCORRISTA	11/01/68	50
3	Paulo Laércio Vidal Dantas	CONDUTOR SOCORRISTA	30/08/68	50
4	Fernando Assis De Sousa	CONDUTOR SOCORRISTA	24/08/69	50
5	Wagner Cristiano Galvão Dos Santos	CONDUTOR SOCORRISTA	26/09/76	50
6	Victor Hugo Dos Santos Silva Silva	CONDUTOR SOCORRISTA	03/02/79	50
7	Jimmy Allinson Fernandes	CONDUTOR SOCORRISTA	27/11/79	50
8	Milton Ribeiro De Souza	CONDUTOR SOCORRISTA	24/06/80	50
9	Carlos Alexandre Rodrigues Bezerra	CONDUTOR SOCORRISTA	10/07/80	50
10	Francisco De Assis Soares Matias	CONDUTOR SOCORRISTA	09/08/80	50
11	Edmeo Chayb De Medeiros	CONDUTOR SOCORRISTA	19/08/80	50
12	Valberto Da Silva Barbosa	CONDUTOR SOCORRISTA	02/12/81	50
13	Anderson Humberto De Paula	CONDUTOR SOCORRISTA	09/11/82	50
14	Wellington Silva Bresqui	CONDUTOR SOCORRISTA	04/04/84	50
15	José Evaristo Da Silva Neto	CONDUTOR SOCORRISTA	05/09/85	50
16	Iralo Juliano Bezerra Nascimento	CONDUTOR SOCORRISTA	01/01/88	50
17	Jose Maciel Lira Santos	CONDUTOR SOCORRISTA	21/02/89	50
18	Bruno Roberto Santos Prado	CONDUTOR SOCORRISTA	10/06/89	50
19	Alison Balbino Dos Santos	CONDUTOR SOCORRISTA	29/12/90	50
20	Jean Paulo Bernardino De Moura	CONDUTOR SOCORRISTA	24/12/73	40
21	Timotio Da Silva Lima	CONDUTOR SOCORRISTA	11/10/86	40
22	Valwemeson Vidal De Olivera	CONDUTOR SOCORRISTA	24/07/88	40
23	Erinaldo Dos Santos Paulino	CONDUTOR SOCORRISTA	26/02/90	40
24	Alexandre Ferreira Da Silva	CONDUTOR SOCORRISTA	25/05/73	30
25	Hermes Jones Ferreira Do Nascimento	CONDUTOR SOCORRISTA	01/09/74	30
26	Wellington Gomes Santos	CONDUTOR SOCORRISTA	12/07/79	30
27	Josias Silvestre Lopes	CONDUTOR SOCORRISTA	16/03/84	30
28	Felipe Charles Barbosa Xavier	CONDUTOR SOCORRISTA	30/11/85	30
29	Flávio Nicácio Da Silva	CONDUTOR SOCORRISTA	16/01/96	30
30	Izael Azevedo De Souza	CONDUTOR SOCORRISTA	05/06/71	20
31	Ramalho Alves Tito Júnior	CONDUTOR SOCORRISTA	13/03/77	20
32	Jose Edmar De Sousa Silva	CONDUTOR SOCORRISTA	05/12/79	20
33	Antônio Carlos Monteiro	CONDUTOR SOCORRISTA	17/10/83	20
34	Franswellington Cardoso Oliveira	CONDUTOR SOCORRISTA	16/10/84	20
35	Jose Aricles De Araujo	CONDUTOR SOCORRISTA	31/08/88	20
36	Getúlio Batista Costa	CONDUTOR SOCORRISTA	13/05/91	20
37	João Sales Neto	CONDUTOR SOCORRISTA	18/01/93	20
38	Aurelio Torquato Junior	CONDUTOR SOCORRISTA	16/11/95	20
39	Nailton Pereira De Queiroz	CONDUTOR SOCORRISTA	09/07/64	10
40	Emanoel Edjanildo Roberto Da Silva	CONDUTOR SOCORRISTA	16/03/81	10
41	Helton Lucio Apolinario Silva	CONDUTOR SOCORRISTA	23/10/82	10
42	Marinésio Coelho De Lemos Neto	CONDUTOR SOCORRISTA	08/08/83	10

  

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DN	TÍTULOS	EG	ERP	PT
1	Katiuska Costa Souza	ENFERMEIRO	27/03/76	8	50	10	68
2	Nanci Melo Assis	ENFERMEIRO	03/07/82	12	50	5	67
3	Claudete De Sousa Rolim	ENFERMEIRO	19/11/63	4	50	10	64
4	Danielle Pereira Bezerra	ENFERMEIRO	07/06/76	4	50	10	64
5	Danielle Ferreira Tavares Farias	ENFERMEIRO	15/03/79	4	50	10	64
6	Edman Gonçalves De Souza	ENFERMEIRO	07/07/86	4	50	10	64
7	Maria Aparecida Da Silva Batista	ENFERMEIRO	04/09/70	8	50	5	63
8	Priscilla Do Céu Araújo Lira	ENFERMEIRO	23/02/87	12	50	1	63
9	Rejane Maria Ferreira Pires	ENFERMEIRO	05/03/70	4	50	8	62
10	Silvana Maria Cavalcante Pontes	ENFERMEIRO	17/05/67	4	50	7	61

Legenda:  
DN - DATA DE NASCIMENTO  
PT - PONTUAÇÃO TOTAL  
EG - EXPERIÊNCIA GERAL  
ERP - EXPERIÊNCIA EM REDE PÚBLICA



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)**  
**EDITAL Nº 001/2020**  
**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CADASTRO DE RESERVA**

11	Camila Santiago Cantalice	ENFERMEIRO	04/06/81	4	50	7	61
12	Raquel de Negreiros Moreira Silva	ENFERMEIRO	25/08/84	8	50	3	61
13	Liliane Alves De Freitas	ENFERMEIRO	01/08/86	0	50	11	61
14	Cláudio Márcio Silva	ENFERMEIRO	27/05/72	0	50	10	60
15	Eliane Iracema Da Silva	ENFERMEIRO	07/10/81	0	50	10	60
16	Sofia Maria De Mendonça Vasconcelos	ENFERMEIRO	25/03/85	8	50	2	60
17	Walkiria Lane De Oliveira	ENFERMEIRO	24/01/62	4	50	5	59
18	Ana Paula Da Silva	ENFERMEIRO	15/03/71	0	50	9	59
19	Genilson Gaudêncio Dos Santos	ENFERMEIRO	11/08/86	8	50	1	59
20	Maria Luciene Fidelis Da Silva	ENFERMEIRO	11/04/65	4	50	4	58
21	Ruth Maria Da Silva	ENFERMEIRO	29/07/66	0	50	8	58
22	Andréa Magna Souza Henriques	ENFERMEIRO	01/11/74	8	50	0	58
23	Paloma Mello De Souza Lima	ENFERMEIRO	03/09/80	4	50	4	58
24	Adriane De Castro Silva Alencar	ENFERMEIRO	26/01/81	8	50	0	58
25	Nalbeth Gomes Cerino	ENFERMEIRO	15/09/84	4	50	4	58
26	Priscilla Kelly Policarpo Falcão	ENFERMEIRO	29/05/85	4	50	4	58
27	Jaidete Paiva Freitas	ENFERMEIRO	31/03/68	4	50	3	57
28	Raissa Consuelo Costa Rodrigues	ENFERMEIRO	24/04/74	4	50	3	57
29	Alexandre José Gomes Medeiros	ENFERMEIRO	16/07/78	4	50	3	57
30	Iraciana De Sa Bezerra Pereira	ENFERMEIRO	21/10/78	4	50	3	57
31	Ferdiciana Carla Almeida Pinto Ramalho	ENFERMEIRO	08/02/80	0	50	7	57
32	Andressa Tatianny De Moraes Gomes Machado	ENFERMEIRO	17/07/85	4	50	3	57
33	José Henrique Araújo Rufino	ENFERMEIRO	22/08/86	4	50	3	57
34	Mariana Nóbrega Pereira De Farias	ENFERMEIRO	13/12/86	4	50	3	57
35	Josefa Helaynne De Macedo Farias	ENFERMEIRO	19/03/86	0	50	6	56
36	Karolina Barros Freire	ENFERMEIRO	03/07/87	4	50	2	56
37	Ana Karla Dantas Gaudêncio Cunha	ENFERMEIRO	18/01/81	4	50	1	55
38	Jozilange Araujo Gomes	ENFERMEIRO	05/07/81	4	50	1	55
39	Kécia Hortência De Araújo	ENFERMEIRO	14/07/81	4	50	1	55
40	Isabella Martins Bianchi	ENFERMEIRO	27/09/81	4	50	1	55
41	Gláucia Coutinho Rodrigues Peronico	ENFERMEIRO	08/10/85	0	50	5	55
42	Isaac Emanuel Dias Ferreira	ENFERMEIRO	18/01/89	0	50	5	55
43	Safira Duarte Lins De Araujo	ENFERMEIRO	26/04/69	4	50	0	54
44	Santina Feliciano Neta	ENFERMEIRO	22/09/73	4	50	0	54
45	Valquiria Souza De Melo	ENFERMEIRO	11/07/75	4	50	0	54
46	Adelson Francisco Ferreira	ENFERMEIRO	21/04/82	4	40	10	54
47	Felippe Xavier Lopes Da Costa	ENFERMEIRO	17/06/86	4	50	0	54
48	Rayana Souza Palhano	ENFERMEIRO	27/01/87	4	50	0	54
49	Wagner Felipe Martins Barbosa	ENFERMEIRO	23/03/87	4	50	0	54
50	Gabrielli Dutra Thoma	ENFERMEIRO	28/05/87	4	50	0	54
51	Bruno Alves De Lima Melo	ENFERMEIRO	18/09/88	4	50	0	54
52	Bárbara Maria Duarte Martins Santos	ENFERMEIRO	06/04/91	4	50	0	54
53	Simone Da Silva Calixto	ENFERMEIRO	15/03/74	0	50	3	53
54	Carla Carolinne Torquato Machado	ENFERMEIRO	04/01/85	0	50	3	53
55	Francisco Assis Dantas Neto	ENFERMEIRO	22/01/86	8	40	5	53
56	Bruna Kenya Clemente Monteiro	ENFERMEIRO	03/03/88	0	50	2	52
57	Elba Regina Faustino De Lima	ENFERMEIRO	11/02/84	0	50	1	51
58	Natalia De Fátima Brandao Gomes	ENFERMEIRO	13/05/86	0	50	1	51
59	Rivanda Da Silva Alves	ENFERMEIRO	15/02/87	0	50	1	51
60	Rayssa Siberia De Alexandria Arnaud Rique	ENFERMEIRO	23/07/98	0	50	1	51
61	Eveline Nunes De Medeiros	ENFERMEIRO	09/07/64	0	50	0	50
62	Liliana Angela Ventura	ENFERMEIRO	31/01/70	0	50	0	50
63	Maria Alice De Luna Pequena	ENFERMEIRO	01/11/75	0	50	0	50
64	Valéria Farias De Araújo Cordeiro	ENFERMEIRO	17/03/80	0	50	0	50
65	Vitória Da Costa Guerra	ENFERMEIRO	19/02/81	0	50	0	50
66	Aluska Valeska De Souza Moraes	ENFERMEIRO	04/10/81	0	50	0	50
67	Ana Carolina De Almeida Couras	ENFERMEIRO	22/06/82	0	50	0	50
68	Andreia Mota De Souza	ENFERMEIRO	27/06/82	0	50	0	50
69	Vivian Maria Vasconcelos Tavares	ENFERMEIRO	14/11/82	0	50	0	50
70	Liege Xavier Fagundes	ENFERMEIRO	22/11/82	0	50	0	50
71	Manoel Aureliano Arantes De Luna	ENFERMEIRO	03/06/83	0	50	0	50
72	Adriana Ribeiro Eustórgio Paes Landim	ENFERMEIRO	19/11/85	0	50	0	50
73	Tais Dos Santos Leite	ENFERMEIRO	12/12/86	0	50	0	50
74	Jessica De Araujo Negreiros Paiva	ENFERMEIRO	06/08/91	0	50	0	50

Legenda:  
 DN - DATA DE NASCIMENTO  
 PT - PONTUAÇÃO TOTAL  
 EG - EXPERIÊNCIA GERAL  
 ERP - EXPERIÊNCIA EM REDE PÚBLICA



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)**  
**EDITAL Nº 001/2020**  
**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CADASTRO DE RESERVA**

75	Pollyanna Maria Sampaio Da Costa	ENFERMEIRO	24/07/83	8	40	0	48
76	Murielly Priscilly De Medeiros Maia	ENFERMEIRO	20/09/90	8	40	0	48
77	Marília Silva De Araújo Messias	ENFERMEIRO	07/01/89	4	40	1	45
78	Eveline De Fatima Costa Neves Barbosa	ENFERMEIRO	05/05/69	4	40	0	44
79	Samara De Queiroz Marques	ENFERMEIRO	14/08/76	4	40	0	44
80	Elaine Braga Faustino	ENFERMEIRO	29/03/80	4	40	0	44
81	Maritceline Flabianca Florentino Da Silva	ENFERMEIRO	18/04/82	4	40	0	44
82	Débora De Matos Costa	ENFERMEIRO	17/10/82	4	40	0	44
83	Simony Ramos De Souza Rodrigues	ENFERMEIRO	27/11/83	4	40	0	44
84	Eveline Ponchet Alves Ferreira	ENFERMEIRO	09/04/86	4	40	0	44
85	Aurea Thereza Dias Almeida De Melo	ENFERMEIRO	19/03/87	4	40	0	44
86	Thawana De Brito Moura	ENFERMEIRO	23/02/88	4	40	0	44
87	Karolina Mahatma De Brito Torreão	ENFERMEIRO	26/02/88	4	40	0	44
88	Osmir Francisco Da Silva	ENFERMEIRO	31/08/88	4	40	0	44
89	Juliana Maria Farias Alves	ENFERMEIRO	19/05/89	4	40	0	44
90	Antonio De Oliveira Cordeiro	ENFERMEIRO	06/01/90	4	40	0	44
91	Tayse Emilia Baracho De Albuquerque Farias	ENFERMEIRO	24/08/90	4	40	0	44
92	Anysa De Oliveira Barbosa	ENFERMEIRO	17/06/91	4	40	0	44
93	Gabriela Maria Nogueira Henriques	ENFERMEIRO	06/05/92	4	40	0	44
94	Elizangela Monteiro Guerra	ENFERMEIRO	04/08/78	4	30	8	42
95	Rayane Souto Messias	ENFERMEIRO	31/10/88	4	30	8	42
96	Patrícia Vasconcelos De Albuquerque	ENFERMEIRO	29/12/72	0	40	0	40
97	Emanuelly Karoliny Alves Cavalcante	ENFERMEIRO	01/06/86	0	40	0	40
98	Thayssa Nascimento Machado	ENFERMEIRO	05/12/88	0	40	0	40
99	Deborá De Sousa Nascimento	ENFERMEIRO	03/11/85	8	30	0	38
100	Nayara Ariane Laureano Gonçalves	ENFERMEIRO	29/03/90	4	30	3	37
101	Maria Do Socorro Da Silva Morais	ENFERMEIRO	30/05/85	4	30	0	34
102	Gustavo Tadeu Rocha Lopes	ENFERMEIRO	15/05/87	0	30	4	34
103	Maysa Magla Da Silva Nobrega	ENFERMEIRO	25/04/91	4	30	0	34
104	Thalyta Francisca Rodrigues De Medeiros	ENFERMEIRO	23/06/92	4	30	0	34
105	Tayse Alves Ferreira De Brito	ENFERMEIRO	02/03/93	4	30	0	34
106	Carmem Lucia Batista Do Amaral	ENFERMEIRO	02/07/87	12	20	0	32
107	Thayse Torres Martins De Oliveira	ENFERMEIRO	08/10/84	4	20	7	31
108	Andrea Rejane Luiz Souza	ENFERMEIRO	23/07/75	0	30	0	30
109	Felipe Allan Valença Valdez	ENFERMEIRO	13/12/84	0	30	0	30
110	Ticiane Nicole Araújo Santos	ENFERMEIRO	21/06/85	0	30	0	30
111	Emerson Tiago Da Silva Alves	ENFERMEIRO	25/04/93	0	30	0	30
112	Josefa Suentania Da Silva Agra	ENFERMEIRO	17/07/71	0	20	9	29
113	Adriana Lima Batista	ENFERMEIRO	04/05/86	12	0	16	28
114	Wanderson Santos De Farias	ENFERMEIRO	15/02/92	8	20	0	28
115	Jussara Araújo Souza	ENFERMEIRO	08/09/81	4	10	12	26
116	Micheline César De Araújo Ariete	ENFERMEIRO	05/10/71	4	10	10	24
117	Danielle Alves Da Silva	ENFERMEIRO	13/06/76	4	20	0	24
118	Geovanna Silva Mateus Costa Da Rita Nê Da Silva	ENFERMEIRO	30/11/83	4	20	0	24
119	Janaina Morais Da Silva	ENFERMEIRO	31/07/85	4	20	0	24
120	Deisyane Nunes Felix	ENFERMEIRO	21/02/90	4	20	0	24
121	Kátia Emanuelle Evaristo Farias	ENFERMEIRO	05/01/91	4	20	0	24
122	Allyceana Cris Marcelino De Souza	ENFERMEIRO	10/02/91	4	20	0	24
123	Jéssica Dos Santos Silva	ENFERMEIRO	09/08/91	4	20	0	24
124	Ingrid Aleska Araújo Ferreira	ENFERMEIRO	16/11/94	4	20	0	24
125	Liniker Scolfield Rodrigues Da Silva	ENFERMEIRO	16/03/93	12	10	0	22
126	João Carlos Belo Dos Santos	ENFERMEIRO	25/06/78	0	20	0	20
127	Bruna Rafaella Carneiro De Arruda Lima	ENFERMEIRO	18/03/85	0	20	0	20
128	Cristiana Barbosa Da Silva Gomes	ENFERMEIRO	18/08/86	0	20	0	20
129	Marcos Antonio Da Silva Filho	ENFERMEIRO	29/12/86	0	20	0	20
130	Patrícia Regina Cardoso De Almeida	ENFERMEIRO	21/11/91	0	20	0	20
131	Thais Ferreira De Oliveira Batista	ENFERMEIRO	14/03/92	0	20	0	20
132	Claudilene Araújo Da Silva	ENFERMEIRO	14/05/92	0	20	0	20
133	Josilene Maciel Pereira	ENFERMEIRO	16/08/93	0	20	0	20
134	Livia Karolline Morais Normandia	ENFERMEIRO	01/09/95	0	20	0	20
135	Carolina De Amorim Barbosa Cabral	ENFERMEIRO	05/12/96	0	20	0	20
136	Viviane Pereira De Paiva Santana	ENFERMEIRO	18/08/85	8	10	0	18
137	Milecyo De Lima Silva	ENFERMEIRO	16/03/88	8	10	0	18
138	Maria Jose Matias Campos	ENFERMEIRO	18/03/89	0	10	7	17

Legenda:  
 DN - DATA DE NASCIMENTO  
 PT - PONTUAÇÃO TOTAL  
 EG - EXPERIÊNCIA GERAL  
 ERP - EXPERIÊNCIA EM REDE PÚBLICA



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)**  
**EDITAL Nº 001/2020**  
**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CADASTRO DE RESERVA**

139	Anderson Marcos Vieira Do Nascimento	ENFERMEIRO	03/07/92	4	10	2	16
140	Tatianne Bezerra Lisboa	ENFERMEIRO	29/05/83	0	10	5	15
141	Gina Carole Tomaz Rufino Fernandes	ENFERMEIRO	04/01/84	4	10	1	15
142	Simone Rodrigues De Oliveira Melo	ENFERMEIRO	16/09/65	4	10	0	14
143	Ana Paula Nogueira Da Silva	ENFERMEIRO	10/10/72	4	10	0	14
144	Wênia Katuscia Oliveira Silva	ENFERMEIRO	18/03/77	4	10	0	14
145	Alexandre Vazquez Hernandez	ENFERMEIRO	02/08/77	4	10	0	14
146	Marcia Barbosa Sales	ENFERMEIRO	17/04/80	0	10	4	14
147	Ana Cristina Leite Da Silva Soares	ENFERMEIRO	13/05/80	0	10	4	14
148	Danielle Tavares	ENFERMEIRO	01/08/81	4	10	0	14
149	Raquel Nascimento Marques	ENFERMEIRO	18/01/82	4	10	0	14
150	Bruna De Oliveira Freire	ENFERMEIRO	27/07/83	4	10	0	14
151	Maria Do Desterro Silva Nascimento	ENFERMEIRO	24/07/85	4	10	0	14
152	Cleane Pessoa Oliveira	ENFERMEIRO	26/06/86	4	10	0	14
153	Cláudio De Oliveira Santos	ENFERMEIRO	05/08/87	4	10	0	14
154	João Henrique Araújo Lucena	ENFERMEIRO	06/08/90	4	10	0	14
155	Olívia Angelo Do Nascimento	ENFERMEIRO	05/09/90	4	10	0	14
156	Rosangela Matias Campos	ENFERMEIRO	10/04/91	4	10	0	14
157	Jardênya Pia Dos Santos	ENFERMEIRO	03/07/91	4	10	0	14
158	Thaina Santos Dantas	ENFERMEIRO	20/04/93	4	10	0	14
159	Maria Érica Gomes Da Silva	ENFERMEIRO	01/10/93	4	10	0	14
160	José Roberto Gomes De Almeida	ENFERMEIRO	16/12/93	4	10	0	14
161	Maria Helena De Sousa Medeiros	ENFERMEIRO	09/09/94	4	10	0	14
162	Vanessa Marques Silva	ENFERMEIRO	17/10/94	4	10	0	14
163	Antonio Da Silva Júnior	ENFERMEIRO	21/04/79	0	10	2	12
164	Francilene Francisca Cardoso	ENFERMEIRO	14/09/71	0	10	0	10
165	Antonio Da Masculino Junior	ENFERMEIRO	21/04/79	0	10	0	10
166	Maria Aparecida Pimenta De Lima	ENFERMEIRO	31/05/81	0	10	0	10
167	Lidiane Da Silva Firmino	ENFERMEIRO	08/05/82	0	10	0	10
168	Ana Cláudia De Almeida Oliveira	ENFERMEIRO	22/11/83	0	10	0	10
169	João Batista Da Silva Coelho	ENFERMEIRO	10/12/85	0	10	0	10
170	Dandara Henriques Costa Da Silva	ENFERMEIRO	07/03/86	0	10	0	10
171	Edvalcilia Dos Santos Silva	ENFERMEIRO	26/04/87	0	10	0	10
172	Alanna Thereza De Farias Carvalho	ENFERMEIRO	10/07/88	0	10	0	10
173	Elida Costa Oliveira Melo	ENFERMEIRO	12/10/88	0	10	0	10
174	Viviane Pereira Alves	ENFERMEIRO	11/02/90	0	10	0	10
175	Carleise Santos Silva	ENFERMEIRO	05/08/90	0	10	0	10
176	Laianne Santos Barbosa De Souza	ENFERMEIRO	28/10/90	0	10	0	10
177	Rennata Cristina Mariz Pereira Leão	ENFERMEIRO	05/02/91	0	10	0	10
178	Elayne Nayara Muniz Correia	ENFERMEIRO	12/03/91	0	10	0	10
179	Mariely Santiago De Lima Santos	ENFERMEIRO	01/07/92	0	10	0	10
180	Thatyana Da Silva Vasconcelos	ENFERMEIRO	11/08/92	0	10	0	10
181	Sabrina Leite De Lima	ENFERMEIRO	20/12/92	0	10	0	10
182	Ana Maria Pereira Dos Santos Souto	ENFERMEIRO	22/03/93	0	10	0	10
183	Ingrid Sonalle Nascimento Carneiro	ENFERMEIRO	01/09/93	0	10	0	10
184	Jucicleia Maiara Da Silva Freitas	ENFERMEIRO	17/11/93	0	10	0	10
185	Riveino Andrade Afonso	ENFERMEIRO	01/06/94	0	10	0	10
186	Riveline Andrade Afonso	ENFERMEIRO	25/06/94	0	10	0	10
187	Lívia Karolline Morais Normandia	ENFERMEIRO	01/09/95	0	10	0	10
188	Lídia Santos Sousa	ENFERMEIRO	19/06/96	0	10	0	10
189	Fabiana Aires Da Silva	ENFERMEIRO	05/07/83	0	0	9	9
190	Karla Michella Sobreira Jales	ENFERMEIRO	05/08/93	0	0	9	9
191	Eliane Araújo Do Nascimento	ENFERMEIRO	22/02/78	0	0	8	8
192	Kézia Katiane Medeiros Da Silva	ENFERMEIRO	31/12/90	8	0	0	8
193	Silvaneide Amador Henrique Azevedo	ENFERMEIRO	10/11/73	0	0	6	6
194	Izabel Cristina Palmeira Belarmino	ENFERMEIRO	13/07/71	4	0	0	4
195	Maria Socorro Rodrigues Da Silva	ENFERMEIRO	14/12/77	4	0	0	4
196	José Teotônio Soares	ENFERMEIRO	13/09/83	4	0	0	4
197	Angelica Lucena Vicente	ENFERMEIRO	26/10/83	4	0	0	4
198	Andreza Santos Lima Das Merções	ENFERMEIRO	08/11/83	4	0	0	4
199	Maira Rodrigues De Sousa Aines	ENFERMEIRO	20/06/87	4	0	0	4
200	Rayssa Kerlen De Sousa Alves	ENFERMEIRO	12/02/88	4	0	0	4
201	Sheiny Larissa de Azevedo	ENFERMEIRO	11/06/90	4	0	0	4
202	Priscilla Yévellin Barros De Melo Lima	ENFERMEIRO	13/04/92	4	0	0	4

Legenda:  
 DN - DATA DE NASCIMENTO  
 PT - PONTUAÇÃO TOTAL  
 EG - EXPERIÊNCIA GERAL  
 ERP - EXPERIÊNCIA EM REDE PÚBLICA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)**  
EDITAL Nº 001/2020  
**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CADASTRO DE RESERVA**

203	Elizama Eustaquio De Oliveira	ENFERMEIRO	21/09/95	4	0	0	4
204	Élida Thalyta Santos Lopes Santana	ENFERMEIRO	29/11/93	0	0	1	1
205	Savio Ronaldo Alves Farias	ENFERMEIRO	12/04/69	0	0	0	0
206	Luziene Jenuino Da Silva	ENFERMEIRO	29/12/78	0	0	0	0
207	Cristiano Lucas De Farias	ENFERMEIRO	13/01/79	0	0	0	0
208	Gilvania Da Silva Lira	ENFERMEIRO	25/01/79	0	0	0	0
209	Anna Eveline Chaves Barbosa	ENFERMEIRO	26/09/79	0	0	0	0
210	Aline Cavalcanti Santana	ENFERMEIRO	24/09/81	0	0	0	0
211	Sônia Maria Alves De Lira	ENFERMEIRO	21/09/82	0	0	0	0
212	Micaella Dantas De Sousa	ENFERMEIRO	19/08/83	0	0	0	0
213	Thiago Enrille Sousa Santana	ENFERMEIRO	03/08/85	0	0	0	0
214	Thaísa Gadelha Dantas De Lima	ENFERMEIRO	12/09/85	0	0	0	0
215	Regivaldo Duarte De Lima	ENFERMEIRO	20/12/86	0	0	0	0
216	Anna Larissa Veloso Guimarães	ENFERMEIRO	24/08/88	0	0	0	0
217	Laura Maria Marinho Albuquerque Barbosa	ENFERMEIRO	28/11/88	0	0	0	0
218	Lilianne Stefania Vieira De Almeida	ENFERMEIRO	29/03/89	0	0	0	0
219	Bruna Jullyete Queiroz Barbosa	ENFERMEIRO	27/07/89	0	0	0	0
220	Francieleia Bezerra De Morais Costa	ENFERMEIRO	13/01/90	0	0	0	0
221	Elayne Pereira Da Silva	ENFERMEIRO	13/04/90	0	0	0	0
222	Flauber Miranda De Lira	ENFERMEIRO	08/05/90	0	0	0	0
223	Marcelo Da Silva Rodrigues	ENFERMEIRO	17/05/90	0	0	0	0
224	Diniara Alves Da Costa	ENFERMEIRO	19/07/90	0	0	0	0
225	Sabrina Chacom Lima	ENFERMEIRO	23/07/90	0	0	0	0
226	Carlos Daniel Silveira De Castro	ENFERMEIRO	11/08/90	0	0	0	0
227	Roberta Miguel De Araujo	ENFERMEIRO	11/10/90	0	0	0	0
228	Julião Vinicius Gama Santos De Figueiredo	ENFERMEIRO	28/03/91	0	0	0	0
229	Geyce Ayalla De Lima Cordeiro	ENFERMEIRO	03/05/91	0	0	0	0
230	Raissy Lopes Silveira	ENFERMEIRO	22/08/91	0	0	0	0
231	Jéssica Câmara Freitas	ENFERMEIRO	30/10/91	0	0	0	0
232	Fernanda Dionisio De Farias	ENFERMEIRO	26/11/91	0	0	0	0
233	Luana Mendes Viana	ENFERMEIRO	28/04/92	0	0	0	0
234	Larissa Hosana Paiva De Castro	ENFERMEIRO	25/06/92	0	0	0	0
235	Roger De Andrade Peixoto	ENFERMEIRO	23/08/92	0	0	0	0
236	Aline Gabriela Marques Dos Santos	ENFERMEIRO	06/10/92	0	0	0	0
237	Mone Maiara Gomes De Araujo	ENFERMEIRO	16/02/93	0	0	0	0
238	Erika Rodrigues De Sousa Brasileiro	ENFERMEIRO	26/06/93	0	0	0	0
239	Lais Raissa Lopes Caetano	ENFERMEIRO	25/07/93	0	0	0	0
240	Camila Ferreira Da Silva	ENFERMEIRO	02/08/93	0	0	0	0
241	Ana Carla Rodrigues Da Silva	ENFERMEIRO	11/11/93	0	0	0	0
242	Renata Da Silva Alves	ENFERMEIRO	12/01/94	0	0	0	0
243	Rayanne Tavares Ferreira	ENFERMEIRO	13/04/94	0	0	0	0
244	Jéssika Costa Dantas	ENFERMEIRO	29/05/94	0	0	0	0
245	Fernanda De Sousa Cavalcante Queirós	ENFERMEIRO	17/09/94	0	0	0	0
246	Afonso César André Silva	ENFERMEIRO	17/03/95	0	0	0	0
247	Lunara Cabral De Luna	ENFERMEIRO	11/09/95	0	0	0	0
248	Érica Vicente Ferreira	ENFERMEIRO	03/01/96	0	0	0	0
249	Skarllath Joyce Lemon	ENFERMEIRO	16/06/96	0	0	0	0
250	Raiane Agostinho De Oliveira	ENFERMEIRO	29/08/96	0	0	0	0
251	Janyne Lopes De Lima	ENFERMEIRO	02/09/96	0	0	0	0
252	Karolliny Silva Freitas	ENFERMEIRO	28/11/96	0	0	0	0
253	Marianne Montenegro Lima	ENFERMEIRO	08/01/97	0	0	0	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DN	TÍTULOS	EG	ERP	PT
1	Daliana Caldas Pessoa Da Silva	FARMACÊUTICO	08/01/75	12	50	3	65
2	Narlize Silva Lira Cavalcante	FARMACÊUTICO	20/02/79	12	50	2	64
3	Kaio Aragao Sales	FARMACÊUTICO	30/07/84	8	50	6	64
4	Anna Flávia Costa Fernandes	FARMACÊUTICO	27/08/87	8	50	3	61
5	Hellencléia Pereira Cunha	FARMACÊUTICO	11/07/91	8	50	2	60
6	Maria Janine Pereira Fernandes	FARMACÊUTICO	03/09/74	8	50	1	59
7	Fabienne Cime Diniz Cruz	FARMACÊUTICO	23/03/81	4	50	4	58
8	Kalline Lourenço Ribeiro	FARMACÊUTICO	27/04/86	8	50	0	58
9	Damiao Soares Braz	FARMACÊUTICO	29/06/69	16	40	0	56
10	Olga Josefina Montenegro De Lima	FARMACÊUTICO	08/12/71	0	50	6	56
11	Libânio Dantas De Oliveira	FARMACÊUTICO	06/05/81	0	50	5	55

Legenda:  
DN - DATA DE NASCIMENTO  
PT - PONTUAÇÃO TOTAL  
EG - EXPERIÊNCIA GERAL  
ERP - EXPERIÊNCIA EM REDE PÚBLICA





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)**  
**EDITAL Nº 001/2020**  
**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CADASTRO DE RESERVA**

12	Layse Mendes Lima Amorim	FARMACÊUTICO	13/11/88	0	50	5	55
13	Maria Da Luz De Assis Vitorino	FARMACÊUTICO	04/06/66	4	50	0	54
14	Felipe Souza Ferreira	FARMACÊUTICO	07/05/87	4	50	0	54
15	Alexandre Medeiros Dantas	FARMACÊUTICO	28/03/88	4	50	0	54
16	Geovana Barbosa Albino	FARMACÊUTICO	09/03/88	0	50	3	53
17	Andrêssa Michely Ferreira De Souza	FARMACÊUTICO	02/05/81	0	50	1	51
18	Núcia De Fátima Cavalcanti Nascimento	FARMACÊUTICO	24/08/72	0	50	0	50
19	Rosana Batista Leal Rodrigues	FARMACÊUTICO	31/08/74	0	50	0	50
20	Fernanda Fabíola Santos De Lima	FARMACÊUTICO	19/06/88	0	50	0	50
21	Moab Taveira Brito	FARMACÊUTICO	01/07/89	0	50	0	50
22	Vandiará Martins Moreira	FARMACÊUTICO	08/11/90	16	30	0	46
23	Marcia Mayara De Almeida	FARMACÊUTICO	09/01/90	4	40	0	44
24	Milena Bezerra Coutinho	FARMACÊUTICO	12/01/91	4	40	0	44
25	Jessica Romualdo Souto	FARMACÊUTICO	11/04/91	4	40	0	44
26	Alana Gleyce De Melo Oliveira Macêdo	FARMACÊUTICO	22/11/90	0	40	0	40
27	Suenia Soares Fernandes	FARMACÊUTICO	13/08/81	4	30	0	34
28	Tatiane De Araujo Nascimento	FARMACÊUTICO	23/09/89	0	30	0	30
29	Edvania Emanuelle Pinheiro Santos	FARMACÊUTICO	15/08/87	4	20	0	24
30	Raquel De Almeida Nóbrega Figueiredo	FARMACÊUTICO	20/12/82	0	20	0	20
31	Ana Cláudia Gonçalves Dos Santos	FARMACÊUTICO	02/04/91	0	20	0	20
32	Vanessa Rodrigues De Carvalho	FARMACÊUTICO	10/12/94	0	20	0	20
33	Gleidson Welson Nóbrega Neves	FARMACÊUTICO	23/06/87	4	10	0	14
34	Ivaldo De Souza Marinho	FARMACÊUTICO	04/09/87	4	10	0	14
35	Djavan Cunha De Souza	FARMACÊUTICO	27/03/89	4	10	0	14
36	Gessyca Gouveia De Oliveira	FARMACÊUTICO	07/08/91	4	10	0	14
37	Andreza Lacerda De Morais Grangeiro	FARMACÊUTICO	01/05/80	0	10	0	10
38	Priscilla Ferreira Da Silva Barbosa	FARMACÊUTICO	26/11/81	0	10	0	10
39	Marcelo Inocêncio Da Silva	FARMACÊUTICO	27/07/87	0	10	0	10
40	Denise Nascimento Pereira	FARMACÊUTICO	18/12/90	0	10	0	10
41	Tiego Lennon Do Prado Gomes	FARMACÊUTICO	06/04/91	0	10	0	10
42	Maria Rejane De Sousa Silvino	FARMACÊUTICO	21/02/94	0	10	0	10
43	Isadora Kaline Camelo Pires De Oliveira Galdino	FARMACÊUTICO	15/07/86	4	0	0	4
44	Marcia Roberta De Oliveira	FARMACÊUTICO	05/05/92	4	0	0	4
45	Francine Maria Ribeiro Aguiar	FARMACÊUTICO	24/05/95	4	0	0	4
46	Katia Maria Andrade Costa Da Rocha	FARMACÊUTICO	22/08/75	0	0	0	0
47	Daniela Pereira Da Silva	FARMACÊUTICO	05/01/82	0	0	0	0
48	Samila Marques Ramos Gonzaga	FARMACÊUTICO	17/11/83	0	0	0	0
49	Karla Patricia Gomes Galdino	FARMACÊUTICO	03/02/84	0	0	0	0
50	Samary Meira Sobreira	FARMACÊUTICO	30/08/84	0	0	0	0
51	Galberlandio Lopes Bidô	FARMACÊUTICO	22/03/86	0	0	0	0
52	Morgana Gonzaga Cavalcante	FARMACÊUTICO	19/05/90	0	0	0	0
53	Hellen Christine Ramalho Guedes	FARMACÊUTICO	01/06/93	0	0	0	0
54	Ilana Correia Da Silva	FARMACÊUTICO	07/10/93	0	0	0	0
55	Camila Clementino Cardoso	FARMACÊUTICO	19/10/95	0	0	0	0
56	Angelica Pereira Ribeiro	FARMACÊUTICO	06/12/95	0	0	0	0
57	Matheus De Queiroz Caluête	FARMACÊUTICO	25/12/95	0	0	0	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DN	TÍTULOS	EG	ERP	PT
1	Joana Darc Oliveira Duarte	FISIOTERAPEUTA	20/12/71	8	50	8	66
2	Flaminio Vaz De Oliveira Menezes	FISIOTERAPEUTA	06/08/62	4	50	10	64
3	Gerlane Dos Santos Bezerra	FISIOTERAPEUTA	26/09/74	4	50	10	64
4	Carla Cilene Pereira De Araújo Fernandes	FISIOTERAPEUTA	18/09/73	4	50	9	63
5	Henry Witchael Dantas Moreira	FISIOTERAPEUTA	05/12/76	8	50	5	63
6	Ana Paula Gomes V. Da Silva	FISIOTERAPEUTA	05/01/90	4	50	9	63
7	Alexandre Magno Da Silva	FISIOTERAPEUTA	28/06/72	8	50	3	61
8	Alba Alves Cavalcanti	FISIOTERAPEUTA	22/12/81	8	50	1	59
9	Jannayna Fernandes Gomes De Lima	FISIOTERAPEUTA	11/01/83	4	50	4	58
10	Juan Demétrios Casado Liberal	FISIOTERAPEUTA	03/10/87	8	50	0	58
11	Maria Valbilene Gonçalves	FISIOTERAPEUTA	09/08/76	4	50	2	56
12	Jose De Vasconcelos Silva Junior	FISIOTERAPEUTA	11/03/85	4	50	2	56
13	Emanuel Carneiro Flor	FISIOTERAPEUTA	18/03/68	0	50	5	55
14	Flaviana Gonçalves Barbosa	FISIOTERAPEUTA	21/05/81	4	50	1	55
15	Gianka Targino Leopoldino	FISIOTERAPEUTA	14/08/81	4	50	1	55
16	Andriellie Lacerda De Morais	FISIOTERAPEUTA	22/11/85	4	50	1	55

Legenda:  
 DN - DATA DE NASCIMENTO  
 PT - PONTUAÇÃO TOTAL  
 EG - EXPERIÊNCIA GERAL  
 ERP - EXPERIÊNCIA EM REDE PÚBLICA



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)**  
**EDITAL Nº 001/2020**  
**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CADASTRO DE RESERVA**

17	Morrandas De Mendonça Aires	FISIOTERAPEUTA	17/08/86	4	50	1	55
18	Maria Luiza Do Bú Araújo	FISIOTERAPEUTA	15/05/90	4	50	1	55
19	Jaqueline Mendes Oliveira	FISIOTERAPEUTA	07/06/71	4	50	0	54
20	Alexandre Lima De Oliveira	FISIOTERAPEUTA	07/03/72	4	50	0	54
21	Monica Almeida Araujo	FISIOTERAPEUTA	01/08/77	4	50	0	54
22	Sue Ellen Moscoso Braga	FISIOTERAPEUTA	26/11/82	4	50	0	54
23	Alessandra De Souza Monteiro	FISIOTERAPEUTA	27/10/84	4	50	0	54
24	Thais De Paula Teixeira Facundo	FISIOTERAPEUTA	23/06/86	4	50	0	54
25	Valdizia Lígia Nunes Albuquerque	FISIOTERAPEUTA	14/10/87	4	50	0	54
26	Raquel Carvalho Melo Baracho	FISIOTERAPEUTA	09/02/88	4	50	0	54
27	Klenio Lucena De Sena	FISIOTERAPEUTA	05/08/88	4	50	0	54
28	Renata Cristina Da Silva Liberato	FISIOTERAPEUTA	07/02/91	4	50	0	54
29	Alessandra De Lima Silva	FISIOTERAPEUTA	21/08/70	0	50	1	51
30	Marcio Melo Victor	FISIOTERAPEUTA	22/03/86	0	50	1	51
31	Erika Da Silva Alves	FISIOTERAPEUTA	17/09/89	0	50	0	50
32	Poliana Jussara Silva Arruda	FISIOTERAPEUTA	08/06/83	8	40	0	48
33	Rossana De Farias	FISIOTERAPEUTA	20/10/72	4	40	0	44
34	Izolda Luna Leite Caldas	FISIOTERAPEUTA	10/05/75	4	40	0	44
35	Alberick Araújo Cardoso	FISIOTERAPEUTA	04/09/84	4	40	0	44
36	Rayssa Oliveira Feitosa Duda	FISIOTERAPEUTA	24/06/91	0	40	0	40
37	Jamila Vianna Barbosa Silva	FISIOTERAPEUTA	09/08/93	0	40	0	40
38	Maria Eduarda Guimarães Maciel	FISIOTERAPEUTA	01/03/90	8	30	0	38
39	Jefferson Kemerson De Castro Barbosa	FISIOTERAPEUTA	12/02/87	4	30	0	34
40	Tammyris Ingrid Melo Cordula	FISIOTERAPEUTA	07/12/89	4	30	0	34
41	Shirley Shuellen Trindade De Moura	FISIOTERAPEUTA	09/03/93	4	30	0	34
42	Patrick Kervin De Almeida Chaves	FISIOTERAPEUTA	07/02/94	0	30	0	30
43	Rudiney Da Silva Araujo	FISIOTERAPEUTA	25/01/85	8	20	0	28
44	Lisania Kedma De Araújo Crispiniano	FISIOTERAPEUTA	15/01/82	4	20	0	24
45	Thais Pinto De Araujo	FISIOTERAPEUTA	10/10/83	4	20	0	24
46	Danielle Margarida Ramos De Oliveira	FISIOTERAPEUTA	21/03/90	4	20	0	24
47	Thiciane Araujo De Farias Andrade	FISIOTERAPEUTA	24/08/90	4	20	0	24
48	Orlando Jose Dos Santos Junior	FISIOTERAPEUTA	02/09/90	4	20	0	24
49	Sonnale Ranielly Pereira Da Cruz	FISIOTERAPEUTA	12/05/93	4	20	0	24
50	Claudia Maria De Farias Meira	FISIOTERAPEUTA	09/06/70	0	20	0	20
51	Maria Verinalda Batista Gonçalves	FISIOTERAPEUTA	17/04/82	0	20	0	20
52	Jezabel Da Silva Normandia	FISIOTERAPEUTA	19/10/86	0	20	0	20
53	Maríllia Melo Marques Gouveia	FISIOTERAPEUTA	30/07/88	0	20	0	20
54	Kesya Idalina Soares Albuquerque	FISIOTERAPEUTA	21/07/89	0	20	0	20
55	Beatriz Tatiane De Melo Santos	FISIOTERAPEUTA	05/03/92	0	20	0	20
56	Jessica Martins Silva	FISIOTERAPEUTA	19/08/95	0	20	0	20
57	Paula Suelen De Melo Cavalcanti	FISIOTERAPEUTA	30/12/91	8	10	0	18
58	Wendell Aguiar Silva	FISIOTERAPEUTA	18/04/94	8	10	0	18
59	Luciano Pereira Gonçalves	FISIOTERAPEUTA	28/03/75	4	10	0	14
60	Plínio Alves Lúcio	FISIOTERAPEUTA	03/10/84	4	10	0	14
61	Wanessa Pereira Barbosa	FISIOTERAPEUTA	25/09/85	4	10	0	14
62	Claudinete De Araujo Rodrigues Lima	FISIOTERAPEUTA	01/07/87	4	10	0	14
63	Emanuel Almeida De Souza	FISIOTERAPEUTA	11/08/89	4	10	0	14
64	Wendson Barbosa Dos Santos	FISIOTERAPEUTA	04/05/91	4	10	0	14
65	Islane Freire Rodrigues	FISIOTERAPEUTA	30/12/91	4	10	0	14
66	Dianna Lívia Da Silva Costa	FISIOTERAPEUTA	24/08/92	4	10	0	14
67	Ingridy Emanuela Freire Vieira Ouriques	FISIOTERAPEUTA	23/12/92	4	10	0	14
68	Larissa Melo Guimarães	FISIOTERAPEUTA	25/02/93	4	10	0	14
69	Raissa Fernandes Rodrigues De Mendonça	FISIOTERAPEUTA	01/01/95	4	10	0	14
70	Anna Cristina Da Silva Santos	FISIOTERAPEUTA	07/10/96	4	10	0	14
71	Francisco Jefferson Dos Santos Freitas	FISIOTERAPEUTA	10/04/83	0	10	0	10
72	Fillipe De Oliveira Duarte	FISIOTERAPEUTA	28/01/84	0	10	0	10
73	Erika Patricia Silva Araujo	FISIOTERAPEUTA	17/03/86	0	10	0	10
74	Cristiano Jose De Araújo Silva	FISIOTERAPEUTA	05/04/87	0	10	0	10
75	Josivânia Bezerra Da Silva	FISIOTERAPEUTA	04/04/88	0	10	0	10
76	Wanna Marculino Lopes	FISIOTERAPEUTA	08/02/92	0	10	0	10
77	Mayara Bento Bezerra Alves	FISIOTERAPEUTA	01/03/93	0	10	0	10
78	Johnatan Felipe Silva Brandão	FISIOTERAPEUTA	19/06/94	0	10	0	10
79	Flávia Virgínia Dantas Da Silva	FISIOTERAPEUTA	05/07/94	0	10	0	10
80	Camylla Evelyn De Andrade Nascimento	FISIOTERAPEUTA	12/04/95	0	10	0	10

Legenda:  
 DN - DATA DE NASCIMENTO  
 PT - PONTUAÇÃO TOTAL  
 EG - EXPERIÊNCIA GERAL  
 ERP - EXPERIÊNCIA EM REDE PÚBLICA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)**  
**EDITAL Nº 001/2020**  
**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CADASTRO DE RESERVA**

81	Manoel Martins De Lima Neto	FISIOTERAPEUTA	18/07/75	4	0	0	4
82	Fabianne Queiroz Lucena Oliveira	FISIOTERAPEUTA	25/07/83	4	0	0	4
83	Gláucio Miranda Vilarim	FISIOTERAPEUTA	23/02/85	4	0	0	4
84	Andréa Nascimento Braz	FISIOTERAPEUTA	21/11/89	4	0	0	4
85	Andreia Ramos De Araujo	FISIOTERAPEUTA	16/02/90	4	0	0	4
86	Tálisson Duarte Guimarães	FISIOTERAPEUTA	04/02/91	4	0	0	4
87	Rodrigo Gustavo De Barros Porto	FISIOTERAPEUTA	18/08/91	4	0	0	4
88	Ágata Cristian Almeida De Andrade	FISIOTERAPEUTA	09/02/93	4	0	0	4
89	Ana Clara De Andrade Patrício	FISIOTERAPEUTA	06/04/94	4	0	0	4
90	Sinara Martins Nóbrega	FISIOTERAPEUTA	20/03/95	4	0	0	4
91	Thayná Lucilla Santos De Araújo	FISIOTERAPEUTA	03/02/96	4	0	0	4
92	Edileuza Da Silva Araújo	FISIOTERAPEUTA	12/04/76	0	0	0	0
93	Eliana Uchoa Rodrigues Da Silva	FISIOTERAPEUTA	14/04/86	0	0	0	0
94	Thayse Sousa De Vasconcelos	FISIOTERAPEUTA	11/09/87	0	0	0	0
95	Aline Alexandria Da Silva	FISIOTERAPEUTA	19/06/88	0	0	0	0
96	Jose Aricles De Araujo	FISIOTERAPEUTA	31/08/88	0	0	0	0
97	Flavia Dos Santos Gonçalves	FISIOTERAPEUTA	02/02/90	0	0	0	0
98	Ítalo Da Silva Souza	FISIOTERAPEUTA	03/03/91	0	0	0	0
99	Jose Carlos Dos Santos Gomes	FISIOTERAPEUTA	19/03/92	0	0	0	0
100	Leidiane Pereira Dos Santos	FISIOTERAPEUTA	10/09/93	0	0	0	0
101	Cristiane França De Araújo Nunes	FISIOTERAPEUTA	15/02/94	0	0	0	0
102	Lucineia Izabel Da Silva	FISIOTERAPEUTA	09/11/94	0	0	0	0
103	Raiany Arruda De Sousa	FISIOTERAPEUTA	19/11/94	0	0	0	0
104	Victor Luiz Assis De Medeiros	FISIOTERAPEUTA	02/01/95	0	0	0	0
105	Iasmim Batista Correia	FISIOTERAPEUTA	15/05/95	0	0	0	0
106	Maiza Santos Basílio	FISIOTERAPEUTA	14/02/96	0	0	0	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DN	PT
1	Pedro Gomes De Abreu	MAQUEIRO	14/04/69	50
2	Evaldo De Medeiros Lucena	MAQUEIRO	13/10/74	50
3	Alexsandro Guilhermino Barbosa	MAQUEIRO	04/03/79	50
4	Otaciano De Brito Santos	MAQUEIRO	12/07/78	40
5	Vitoriano Edmario Da Silva Santos	MAQUEIRO	07/09/81	30
6	Jose Antonio Souza Silva	MAQUEIRO	30/10/75	10
7	Valdenilson Feliciano Carvalho	MAQUEIRO	08/10/76	10
8	Francisco Cristiano Batista Da Silva	MAQUEIRO	03/12/74	8
9	Carlos Hiarley Furtado Medeiros	MAQUEIRO	28/09/84	0
10	Renato Correia Da Silva	MAQUEIRO	04/06/86	0
11	Leidson Michel De Brito Sousa	MAQUEIRO	14/05/88	0
12	Pauliano Batista Vieira	MAQUEIRO	28/03/91	0
13	Jose Angelo Da Silva	MAQUEIRO	31/08/91	0
14	Paulo Gabriel Borges Fiel Dos Santos	MAQUEIRO	12/06/96	0
15	Yago Silva Sousa	MAQUEIRO	21/08/97	0
16	Matheus Castro De Souza	MAQUEIRO	28/10/98	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DN	TÍTULOS	EG	ERP	PT
1	Kenha Ismenha Lopes Silva	PSICÓLOGO	12/10/86	16	50	1	67
2	Assirlene De Fátima Xavier	PSICÓLOGO	17/05/67	12	50	3	65
3	Josenilda Maria Do Nascimento Silva	PSICÓLOGO	30/06/64	4	50	10	64
4	Ana Paula Da Silva Mendes	PSICÓLOGO	26/04/76	4	50	10	64
5	Marília Cláudia Dutra Da Silva	PSICÓLOGO	21/10/81	12	50	1	63
6	Amny Karyne Mendes Da Silva	PSICÓLOGO	19/01/76	8	50	2	60
7	Suely Rafaela Melo Mendes	PSICÓLOGO	07/07/73	4	50	4	58
8	Tassia Camila Silva Da Rocha	PSICÓLOGO	20/04/88	8	50	0	58
9	Anna Karenyna Guedes De Morais Lima	PSICÓLOGO	19/05/88	8	50	0	58
10	Acacileide Camilo Diniz	PSICÓLOGO	27/10/71	4	50	2	56
11	Andrea Christian Gomez Queiroz	PSICÓLOGO	24/06/75	4	50	1	55
12	Clara Maria Soares Amorim	PSICÓLOGO	02/11/62	4	50	0	54
13	Mauritânia Grangeiro Abud	PSICÓLOGO	10/02/73	4	50	0	54
14	Amanda Barbosa Cavalcanti Medeiros	PSICÓLOGO	31/12/84	0	50	4	54
15	Edlane Patricia Santana Moura De Lima	PSICÓLOGO	26/01/85	4	50	0	54
16	Niedja De Souza Silva	PSICÓLOGO	20/03/75	0	50	3	53
17	Paulo Romero Simões Dantas	PSICÓLOGO	31/08/87	0	50	0	50

Legenda:  
DN - DATA DE NASCIMENTO  
PT - PONTUAÇÃO TOTAL  
EG - EXPERIÊNCIA GERAL  
ERP - EXPERIÊNCIA EM REDE PÚBLICA



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)**  
**EDITAL Nº 001/2020**  
**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CADASTRO DE RESERVA**

18	Waléria Frazão Ramos De Araújo	PSICÓLOGO	11/11/89	0	50	0	50
19	Leane Iris Pereira Oliveira	PSICÓLOGO	05/06/90	0	50	0	50
20	Raissa Dos Santos Ramos	PSICÓLOGO	29/07/92	0	50	0	50
21	Elzillene Sheyla Rodrigues Soares	PSICÓLOGO	04/03/83	8	40	0	48
22	Hebert Ramom Alexandre Da Silva	PSICÓLOGO	23/01/89	16	30	0	46
23	Rosanne Viviann Da Silva Moreira	PSICÓLOGO	01/01/78	4	40	0	44
24	Ana Larissa De Oliveira Dantas	PSICÓLOGO	31/03/79	4	40	0	44
25	Lígia Maiara Barbosa Araújo Bezerra	PSICÓLOGO	04/08/92	4	40	0	44
26	Débora Sunaly Leite Da Silva	PSICÓLOGO	28/03/83	8	30	0	38
27	Camila Martins Sirtoli	PSICÓLOGO	19/05/90	4	30	0	34
28	Gilvania Wanderley De Andrade Ribeiro	PSICÓLOGO	09/10/67	12	20	0	32
29	Bianca De Moura Pina Alencar	PSICÓLOGO	18/09/92	12	20	0	32
30	Maria Das Dores Paz Dos Santos	PSICÓLOGO	03/04/73	0	30	0	30
31	Fagner Cavalcanti Lins	PSICÓLOGO	19/08/86	0	30	0	30
32	Kamylla Chesma Rodrigues Felix	PSICÓLOGO	17/07/89	0	30	0	30
33	Jessyca Luana Santos Brito	PSICÓLOGO	23/04/92	0	30	0	30
34	Thiago Morais Oliveira	PSICÓLOGO	10/06/80	8	20	0	28
35	Silnara Araújo Galdino	PSICÓLOGO	01/05/82	8	20	0	28
36	Cláudio Miranda Paiva Pereira Pinto	PSICÓLOGO	06/11/91	8	20	0	28
37	Byanca Eugénia Duarte Silva	PSICÓLOGO	19/01/92	8	20	0	28
38	Josilene Do Nascimento Rodrigues	PSICÓLOGO	31/01/92	16	10	0	26
39	Alécia Vieira De Souza	PSICÓLOGO	09/10/86	4	20	0	24
40	Cassiano Sabino Dos Santos	PSICÓLOGO	25/10/89	4	20	0	24
41	Samara Ventura De Lima	PSICÓLOGO	04/11/93	4	20	0	24
42	Elizama Leal De Melo Lima	PSICÓLOGO	06/03/95	4	20	0	24
43	Flávia Karina Araújo Ferreira Sales	PSICÓLOGO	26/01/80	0	20	0	20
44	Gleicemere Rufino Da Silva	PSICÓLOGO	15/08/84	0	20	0	20
45	Virginia Kelly Pordeus Pereira	PSICÓLOGO	16/03/20	0	20	0	20
46	Dayane Karla Matias De Oliveira Medeiros	PSICÓLOGO	30/08/88	8	10	0	18
47	Jessica Santos Moura	PSICÓLOGO	19/03/94	8	10	0	18
48	Katyuska Lins Cavalcanti	PSICÓLOGO	30/10/76	4	10	0	14
49	Rosiéne Vieira Da Silva	PSICÓLOGO	09/03/86	4	10	0	14
50	Mariana Dos Santos	PSICÓLOGO	13/01/87	4	10	0	14
51	Jéssica Samy Silva	PSICÓLOGO	02/07/89	4	10	0	14
52	Bruna Pereira Nóbrega	PSICÓLOGO	26/08/90	4	10	0	14
53	Bruna Santiago Lira	PSICÓLOGO	06/02/93	4	10	0	14
54	Maria Das Graças Dantas Barbosa	PSICÓLOGO	24/03/70	0	10	0	10
55	Tatiana Pereira Da Siva Britto Lira	PSICÓLOGO	29/05/81	0	10	0	10
56	Jocelane Kadja Do Nascimento	PSICÓLOGO	16/06/83	0	10	0	10
57	Lais Emanuely Rodrigues Dantas	PSICÓLOGO	10/07/87	0	10	0	10
58	Kívia Kelly Silva Nóbrega	PSICÓLOGO	05/08/88	0	10	0	10
59	Wandina Soares Da Silva	PSICÓLOGO	02/08/89	0	10	0	10
60	Monyque Paula Pereira Dos Santos	PSICÓLOGO	30/07/93	0	10	0	10
61	Larissa Leal Serafim Rodrigues	PSICÓLOGO	19/07/94	0	10	0	10
62	Taynara Lizandra De Moura Pereira	PSICÓLOGO	21/12/94	0	10	0	10
63	Elaine Cristina De Lima Silva	PSICÓLOGO	05/07/76	4	0	0	4
64	Dalmo Radimack Da Silva	PSICÓLOGO	26/09/80	4	0	0	4
65	Ricardo Ranniery Sales De Albuquerque	PSICÓLOGO	19/04/94	4	0	0	4
66	Atila Cristina Conceição De Oliveira Rates	PSICÓLOGO	10/06/71	0	0	0	0
67	Kivania Karla Correia De Araújo Vidal	PSICÓLOGO	23/09/75	0	0	0	0
68	Priscila Medeiros Nepomuceno	PSICÓLOGO	16/07/84	0	0	0	0
69	Estefani De Fátima Alves Da Silva	PSICÓLOGO	07/07/85	0	0	0	0
70	Maria Do Carmo Da Costa Melo	PSICÓLOGO	01/12/85	0	0	0	0
71	Adriana Sousa Silva	PSICÓLOGO	07/10/90	0	0	0	0
72	José Gabriel Ferreira De Araújo	PSICÓLOGO	10/04/91	0	0	0	0
73	Amanda Angélica Silva Araújo	PSICÓLOGO	10/12/91	0	0	0	0
74	Priscylla Sonaly Vidal Maia	PSICÓLOGO	02/12/93	0	0	0	0
75	Josinaldo Furtado De Souza	PSICÓLOGO	17/04/94	0	0	0	0
76	Claudiane Keller Diniz Pereira	PSICÓLOGO	09/10/94	0	0	0	0
77	Aline Daniele Azevêdo De Medeiros	PSICÓLOGO	12/05/95	0	0	0	0
78	Letícia Luana Claudino Da Silva	PSICÓLOGO	12/06/95	0	0	0	0
79	Vandilson Bento Alves	PSICÓLOGO	18/04/96	0	0	0	0
80	Arthur Da Silva Gouveia Lima	PSICÓLOGO	17/10/96	0	0	0	0



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)**  
 EDITAL Nº 001/2020  
**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CADASTRO DE RESERVA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DN	PT
1	Tereza Felix Queiroz Copque	RECEPCIONISTA	20/09/65	50
2	Janete Braga	RECEPCIONISTA	29/04/72	50
3	Maria José Gonçalves De Souza Silva	RECEPCIONISTA	10/07/72	50
4	Josefa Cacilda Uchôa Da Silva	RECEPCIONISTA	09/04/73	50
5	Rose Marie Semplicio De Araujo	RECEPCIONISTA	05/11/74	50
6	Joelma Leite Muniz	RECEPCIONISTA	10/07/76	50
7	Simone Nascimento De Oliveira Fonseca	RECEPCIONISTA	03/12/76	50
8	Silvia Cristina Oliveira Silva	RECEPCIONISTA	17/02/78	50
9	Sueide Barbosa Queiroz	RECEPCIONISTA	20/02/78	50
10	Josilene Teodósio De Oliveira Rodrigues	RECEPCIONISTA	04/06/78	50
11	Claudemira Caldas De Lima	RECEPCIONISTA	26/04/79	50
12	Poliana Maria Da Silva Valdevino Esteves	RECEPCIONISTA	28/06/79	50
13	Carla Fabiana Da Silva Santos	RECEPCIONISTA	13/07/79	50
14	Adelson Barboza	RECEPCIONISTA	26/09/79	50
15	Sônia Maria Soares Nascimento	RECEPCIONISTA	12/05/80	50
16	Maria De Fátima De Lima Silva	RECEPCIONISTA	14/10/80	50
17	Jorge Luis De Melo Souza	RECEPCIONISTA	14/05/81	50
18	Eveline Oliveira Aguiar	RECEPCIONISTA	10/07/81	50
19	Dekiane Da Silva Ribeiro	RECEPCIONISTA	14/12/81	50
20	Bruna Mirna De Sousa Moreira	RECEPCIONISTA	28/12/81	50
21	Benedita Arlene Nascimento Soares	RECEPCIONISTA	23/01/83	50
22	Ana Kelly Da Costa Carneiro	RECEPCIONISTA	14/05/83	50
23	Daniela Kelly Leal Da Silva	RECEPCIONISTA	29/06/83	50
24	Milane Monteiro Silva Alves	RECEPCIONISTA	15/09/83	50
25	Elydiomar Dias Ribeiro	RECEPCIONISTA	11/05/84	50
26	Flavia Matias De Freitas	RECEPCIONISTA	22/07/84	50
27	Luciana Pereira Albuquerque Candido	RECEPCIONISTA	11/06/85	50
28	Simone Fernandes Da Silva Nunes	RECEPCIONISTA	30/01/86	50
29	Débora Luana Ernesto De Carvalho	RECEPCIONISTA	19/11/86	50
30	Viviane Alves Carvalho De Moraes	RECEPCIONISTA	09/12/86	50
31	Jesse Da Silva Filho	RECEPCIONISTA	14/06/87	50
32	Claudia Kelly Da Silva	RECEPCIONISTA	10/07/87	50
33	Tarciano De Brito Silva	RECEPCIONISTA	27/03/88	50
34	Alisson De Figueiredo Monteiro	RECEPCIONISTA	14/04/88	50
35	Syndia Magalhães Da Silva	RECEPCIONISTA	15/05/89	50
36	Antonia Celia Amancio Goncalves De Albuquerque	RECEPCIONISTA	13/06/89	50
37	Wenia Silva Trajano	RECEPCIONISTA	16/12/89	50
38	Erika Valeska Arruda De Oliveira	RECEPCIONISTA	24/12/90	50
39	Luana Carol Nunes Da Nóbrega	RECEPCIONISTA	02/08/91	50
40	Jessica Rodrigues Da Silva	RECEPCIONISTA	22/08/91	50
41	Débora Silva Dos Santos	RECEPCIONISTA	28/01/93	50
42	Mary Lu Bonfim De Medeiros	RECEPCIONISTA	18/12/93	50
43	Vivian Lima Silva	RECEPCIONISTA	10/03/20	50
44	Bráulio Guerra De Araújo	RECEPCIONISTA	23/05/79	40
45	Wellington Silva Bresqui	RECEPCIONISTA	04/04/84	40
46	Ana Carolina Brito Medeiros Barbosa	RECEPCIONISTA	22/11/84	40
47	Alexsandra Limeira Braga	RECEPCIONISTA	12/05/85	40
48	Jésyka Da Silva Bezerra	RECEPCIONISTA	28/06/89	40
49	Jussara Fernandes Oliveira	RECEPCIONISTA	20/04/90	40
50	Tairany Renaly De Oliveira Batista	RECEPCIONISTA	19/03/91	40
51	Maria Do Desterro Medeiros	RECEPCIONISTA	29/08/91	40
52	Jéssica Dos Santos Ferreira	RECEPCIONISTA	06/11/91	40
53	Paloma Waleska Cavalcante De Sá	RECEPCIONISTA	28/03/93	40
54	Sathira Conceição Maranhão Da Silva	RECEPCIONISTA	19/11/93	40
55	Diogo Veiga De Souza	RECEPCIONISTA	30/08/94	40
56	Kallyne Hellen Dionísio Da Silva Vidal	RECEPCIONISTA	11/03/96	40
57	Larissa Kelly Correia Pontes Muniz	RECEPCIONISTA	03/04/97	40
58	Patrícia Aparecida Dos Santos Caetano	RECEPCIONISTA	19/03/76	30
59	Zenilda Batista Da Silva	RECEPCIONISTA	11/12/79	30
60	Maria Jose Da Silva Vasconcelos	RECEPCIONISTA	20/01/81	30
61	Karla Patricia Barros Correia	RECEPCIONISTA	22/07/81	30
62	Alixandra Rodrigues Maciel	RECEPCIONISTA	23/07/81	30
63	Wanderson Herculano Da Silva	RECEPCIONISTA	16/01/82	30

Legenda:  
 DN - DATA DE NASCIMENTO  
 PT - PONTUAÇÃO TOTAL  
 EG - EXPERIÊNCIA GERAL  
 ERP - EXPERIÊNCIA EM REDE PÚBLICA



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)**  
**EDITAL Nº 001/2020**  
**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CADASTRO DE RESERVA**

64	Maria Isabel Coelho Da Costa	RECEPCIONISTA	20/04/82	30
65	Jackson Santos De Carvalho	RECEPCIONISTA	03/09/84	30
66	Rita De Cassia Da Costa Soares	RECEPCIONISTA	25/01/86	30
67	Dayse Kelly Lima Oliveira	RECEPCIONISTA	25/04/87	30
68	Janaina Dantas Dos Santos	RECEPCIONISTA	22/05/87	30
69	Aluska Priscila Freitas Do Nascimento Silva	RECEPCIONISTA	30/10/91	30
70	Wellen Marques Da Costa	RECEPCIONISTA	08/07/92	30
71	Helen Roberta Melo Do Nascimento	RECEPCIONISTA	12/03/93	30
72	Waldiellyson Azevedo De Medeiros	RECEPCIONISTA	05/09/97	30
73	Bruna Francisca Guimarães Aines	RECEPCIONISTA	20/12/99	30
74	Nelsimar Mendonça Pereira	RECEPCIONISTA	04/01/70	20
75	Rubencie Vieir Da Silva	RECEPCIONISTA	02/10/71	20
76	Cilene Queiroz Xavier De Araújo	RECEPCIONISTA	19/05/74	20
77	Eliana Barbosa Do Nascimento Sales	RECEPCIONISTA	15/10/75	20
78	Katiúska Da Silva Queiroz	RECEPCIONISTA	15/09/77	20
79	Edvania Cordeiro Farias Silva	RECEPCIONISTA	11/03/79	20
80	Dinarte Fernandes De Sousa Junior	RECEPCIONISTA	03/08/80	20
81	Ana Lúcia Araújo Da Silva	RECEPCIONISTA	02/12/83	20
82	Juliana Patricia Cardoso Martins	RECEPCIONISTA	09/07/84	20
83	Danielly Belchior Rodrigues	RECEPCIONISTA	18/08/84	20
84	Janieri Do Nascimento Gomes	RECEPCIONISTA	30/11/85	20
85	Andrezza De Oliveira Alves	RECEPCIONISTA	26/03/86	20
86	Ana Paula Silva Andrade	RECEPCIONISTA	30/03/89	20
87	Marcos Sousa Lima	RECEPCIONISTA	28/09/89	20
88	Lammona Carolina Bezerra Oliveira	RECEPCIONISTA	19/12/89	20
89	Cintha Pereira Barbosa	RECEPCIONISTA	04/04/90	20
90	Monaline Rafael De Melo	RECEPCIONISTA	18/10/90	20
91	Lohany De Sousa Caitano	RECEPCIONISTA	18/03/92	20
92	Debora Vieira De Franca	RECEPCIONISTA	01/05/92	20
93	Claudiana Rodrigues Da Silva	RECEPCIONISTA	11/05/92	20
94	Abimael De Oliveira Santos Neto	RECEPCIONISTA	15/11/92	20
95	Bruna Mayara Da Silva Freitas Pessoa	RECEPCIONISTA	14/12/92	20
96	Eric Ramon De Araújo Silva	RECEPCIONISTA	09/08/94	20
97	Juliana Pereira Galdino	RECEPCIONISTA	13/07/95	20
98	Elizandra Borges Da Silva	RECEPCIONISTA	17/05/20	20
99	Vilma Lucia Da Silva	RECEPCIONISTA	21/08/63	10
100	Severino Silva De Araújo Junior	RECEPCIONISTA	02/04/64	10
101	Vanderlan Lopes Cunha	RECEPCIONISTA	11/05/74	10
102	Solange Silva Melo	RECEPCIONISTA	03/03/76	10
103	Marcia Ferreira Leite Gomes	RECEPCIONISTA	25/04/82	10
104	Elisabeth Porto Ramos Sampaio Rocha	RECEPCIONISTA	06/11/84	10
105	José Marcos Gomes Da Silva	RECEPCIONISTA	11/05/85	10
106	Stenio Bezerra De Oliveira	RECEPCIONISTA	18/05/85	10
107	Marcio William Da Silva	RECEPCIONISTA	17/04/87	10
108	Saulo Dantas Marinho	RECEPCIONISTA	01/12/88	10
109	Andrea Amaro Da Silva Santos	RECEPCIONISTA	15/04/90	10
110	Luana Kelly Da Silva Pereira Agra	RECEPCIONISTA	06/09/90	10
111	Luciana Ildefonso Alves	RECEPCIONISTA	04/04/91	10
112	Marcela Francianne Cruz Cabral	RECEPCIONISTA	22/05/91	10
113	Ronnye Silva Coutinho	RECEPCIONISTA	01/10/92	10
114	Daniele Dos Santos Matias De Oliveira	RECEPCIONISTA	21/12/92	10
115	Barbara Leyliene Xavier Andrade Diniz	RECEPCIONISTA	04/11/93	10
116	Juliana Goncalves Dos Santos	RECEPCIONISTA	12/07/94	10
117	Michelly Conceição De Souza Andrade	RECEPCIONISTA	02/12/94	10
118	Jessica Kalme De Souza	RECEPCIONISTA	11/12/94	10
119	Joyce De Lacerda Diniz Rodrigues	RECEPCIONISTA	14/09/95	10
120	Antonio Matheus De Oliveira Araujo	RECEPCIONISTA	30/11/95	10
121	Maria Da Paz Tavares Silva	RECEPCIONISTA	04/04/96	10
122	Thayna Emylle Barbosa Da Silva	RECEPCIONISTA	19/11/97	10
123	Milena Rosa Carnielli	RECEPCIONISTA	07/03/98	10
124	Josilene Braga	RECEPCIONISTA	22/12/69	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DN	TÍTULOS	EG	PT
1	Marcelo Pereira De Lima	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/06/66	50	50	100

Legenda:  
 DN - DATA DE NASCIMENTO  
 PT - PONTUAÇÃO TOTAL  
 EG - EXPERIÊNCIA GERAL  
 ERP - EXPERIÊNCIA EM REDE PÚBLICA



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)**  
**EDITAL Nº 001/2020**  
**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CADASTRO DE RESERVA**

2	Maria Francisca De Moura Ribeiro	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/04/78	50	50	100
3	Leonildo Rodrigues Nunes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/06/85	50	50	100
4	Antônio De Souza Queiroz Neto	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/02/98	50	50	100
5	Edivaldo Francisco De Andrade	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/01/66	40	50	90
6	Clenilda Pereira Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/02/71	40	50	90
7	Eugênio Pacelly Machado Cardoso	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/07/81	40	50	90
8	Jessica Luana Porto Sampaio	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/05/96	50	40	90
9	Jaqueline Rodrigues Da Silva Nascimento	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/04/70	40	40	80
10	Wilma Maciel Cândido Dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/07/83	30	50	80
11	Larissa Caruliny De Almeida Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/06/86	30	50	80
12	Tamyres Da Silva Silveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/02/90	30	50	80
13	Jailma De Sousa Alves	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/01/93	30	50	80
14	Luana Da Silva Melo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/01/97	30	50	80
15	Maria Do Socorro Barbosa Neves	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/09/65	20	50	70
16	Ucilene Paluva De Pinho	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/12/75	20	50	70
17	Manoel José Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/02/78	20	50	70
18	Marlene De Souza Queiroz	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/07/81	20	50	70
19	Miele Diniz De Queiroz	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/08/84	20	50	70
20	Izabela Fernanda Bezerra	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/06/90	20	50	70
21	Helena Karoline Da Silva Aratijo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/11/92	30	40	70
22	Jonas Chaves Da Cruz	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/01/94	30	40	70
23	Francinei Diniz Dos Santos Da Cruz	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/03/62	10	50	60
24	Francisca Camelo Pires De Oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/01/67	10	50	60
25	Joelma De Oliveira Pontes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/01/68	10	50	60
26	Maria Margareth Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/01/69	10	50	60
27	Alessandra Dos Santos Ferreira Guedes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/05/72	10	50	60
28	Geis Elena De Almeida Sobrinha	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/1/1973	10	50	60
29	Glauçiana Alves De Souza Nascimento	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/09/74	10	50	60
30	Jailson De Oliveira Santana	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/08/76	10	50	60
31	Lidiane Da Costa Fialho	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/06/77	10	50	60
32	Genival Silva Matos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/07/78	10	50	60
33	Marcia Gomes Matias Medeiros	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/07/79	10	50	60
34	Daniel De Lima Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/09/79	10	50	60
35	Elielma Ribeiro Dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/09/79	20	40	60
36	Alana Cristina Siqueira Xavier	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/10/79	10	50	60
37	Clenia Santana	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/11/80	10	50	60
38	Joana Dark Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/05/81	10	50	60
39	Ana Glauca Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/10/81	10	50	60
40	Mirella De Fatima Almeida Agra	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/02/82	10	50	60
41	Luiza Barbosa Dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/06/82	10	50	60
42	Janeide Jose De Paulo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/07/82	10	50	60
43	Aline Santos De Sousa Lopes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/12/84	10	50	60
44	Rafael Souza Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/02/85	10	50	60
45	Vera Lucia Dionísio Dos Reis	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/03/86	10	50	60
46	Claudia Martiniano Lameu	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/03/87	10	50	60
47	Márcio Barros Souza	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/06/87	10	50	60
48	Iaquenes Simplicio Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/11/87	10	50	60
49	Juliana Sabino Chaves	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/02/89	10	50	60
50	Leonardo Fagner De Farias Costa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/09/89	10	50	60
51	Anilene Silva Mota	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/06/90	10	50	60
52	Raylla Maria Felix Araujo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/01/92	10	50	60
53	Fabiana Barros Veras Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/07/92	10	50	60
54	Umbelina De Jesus Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/06/96	30	30	60
55	Mateus De Oliveira Policarpo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/06/98	50	10	60
56	Maria Das Neves Marques Aratijo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/01/99	10	50	60
57	Érika Placídio De Mélo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/07/99	50	10	60
58	Afonso Ronaldo De Santana	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/05/62	0	50	50
59	Agnaldo Cirino Junior	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/10/65	0	50	50
60	Ivanilda Dantas Garcia	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/02/66	0	50	50
61	Inaldete Rodrigues Cavalcante	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/11/66	0	50	50
62	Valdilene Regis Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/01/67	10	40	50
63	Jane Sinara Arnaud Ferreira Marinho	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/12/68	0	50	50
64	Márcia Serafim Dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/01/72	0	50	50
65	Maria Da Guia Theodulino Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/05/72	0	50	50

Legenda:  
 DN - DATA DE NASCIMENTO  
 PT - PONTUAÇÃO TOTAL  
 EG - EXPERIÊNCIA GERAL  
 ERP - EXPERIÊNCIA EM REDE PÚBLICA



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)**  
**EDITAL Nº 001/2020**  
**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CADASTRO DE RESERVA**

66	Andréia Fernanda Meneses Formiga	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/06/72	0	50	50
67	Hacelina Da Silva Campos Alves	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/01/74	0	50	50
68	Lidiana Maria Leite Matos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/02/75	0	50	50
69	Maria Do Socorro Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/02/76	0	50	50
70	Edneide Mendes De Santana	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/07/76	0	50	50
71	Valdineide Da Silva Lima Beserra	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/03/77	0	50	50
72	Raquel Montenegro Guedes De Andrade	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/01/78	0	50	50
73	Danielle Cristina Alves Teixeira De Lima	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/07/78	0	50	50
74	Liliane Eusebio Pereira Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/12/78	0	50	50
75	Kaliandra Mendes De Oliveira Guedes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/08/79	10	40	50
76	Maria Daniela Montenegro Gonçalves	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/05/81	0	50	50
77	Fabrcia Da Silva Costa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/06/81	0	50	50
78	Sandro Nogueira De Lima	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/10/81	0	50	50
79	Maria Andreia Pereira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/11/81	20	30	50
80	Maria Das Graças Pinto Muniz	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/11/81	0	50	50
81	Severina Espedita Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/12/81	0	50	50
82	Valkíria De Andrade	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/05/82	0	50	50
83	Morgana Silva Machado	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/07/82	0	50	50
84	Tatiane Santiago Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/04/83	0	50	50
85	Adilane Maria Araujo Costa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/05/83	0	50	50
86	Edileni Alves De Souza	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/06/83	40	10	50
87	Patricia Simões Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/09/83	0	50	50
88	Andreza Santos Lima Das Merções	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/11/83	0	50	50
89	Áurea Carla Lira Lustosa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/11/83	0	50	50
90	Gelanza Daniele Araujo Carvalho	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/07/84	0	50	50
91	André Da Silva Ribeiro	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/09/84	0	50	50
92	José Roberto Da Silva Da Silva Lira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/07/85	30	20	50
93	Danielly Ferreira Dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/10/85	0	50	50
94	Maria De Fátima Carlos Do Nascimento	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/01/86	0	50	50
95	Reginaldo Medeiros Maracaja Neto	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/08/86	0	50	50
96	Maria Aparecida Couto De Vasconcelos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/02/88	0	50	50
97	Valéria Maria De Amorim Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/03/88	0	50	50
98	Ana Lígia Lima Da Cunha	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/03/88	0	50	50
99	Aline Gomes Vasconcelos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/03/88	0	50	50
100	Ana Paula Dos Santos Albuquerque	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/08/88	0	50	50
101	Vanessa De Araujo Costa Pereira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/01/89	0	50	50
102	Aline Batista Mateus	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/04/89	0	50	50
103	Valdenia Nargesia Pereira Soares	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/05/89	0	50	50
104	Maria Enacarla Da Trindade	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/06/89	0	50	50
105	Wanda De Lima Matos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/06/89	0	50	50
106	Melissa Kelly Vidal Cameiro	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/08/89	0	50	50
107	Vanberto De Vasconcelos Junior	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/11/89	0	50	50
108	Iris Cristina Paulino De Lemos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/05/90	10	40	50
109	Sonia Maria Carlos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/06/90	0	50	50
110	Lucicleide Soares Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/05/91	40	10	50
111	Cibely Maciel Da Silva Araújo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/11/93	10	40	50
112	Jessica Dayana Lima Leal	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/09/94	10	40	50
113	Francisco De Assis Araújo Correia Filho	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/10/94	0	50	50
114	Cristiane Araújo Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/02/95	0	50	50
115	Rogaciano Francisco De Oliveira Neto	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/07/95	20	30	50
116	Yonara Pereira De Lima Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/11/98	40	10	50
117	Josimere Dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/04/69	0	40	40
118	Ana Claudia Araujo Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/05/77	10	30	40
119	Ozany Dos Santos Pereira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/03/79	0	40	40
120	Marilane Barbosa Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/06/80	10	30	40
121	Maria De Fátima Dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/04/82	0	40	40
122	Andreza De Oliveira Alves	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/03/86	10	30	40
123	Franciscaudina De Lima	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/07/86	10	30	40
124	Fernanda Goncalves Rocha	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/11/86	30	10	40
125	Vanessa Carla Diniz	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/03/87	20	20	40
126	Erica Sabrina Soares Dos Santos Costa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/08/88	0	40	40
127	Camila Rodrigues Camelo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/11/89	10	30	40
128	Maria Elaine Maciel Almeida	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/04/90	20	20	40
129	Gizele Do Amaral De Oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/10/91	40	0	40

Legenda:  
 DN - DATA DE NASCIMENTO  
 PT - PONTUAÇÃO TOTAL  
 EG - EXPERIÊNCIA GERAL  
 ERP - EXPERIÊNCIA EM REDE PÚBLICA





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)**  
**EDITAL Nº 001/2020**  
**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CADASTRO DE RESERVA**

130	Fayruce Maria Dos Anjos Gonçalves	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/10/91	20	20	40
131	Gisele Barbosa Soares	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/01/92	0	40	40
132	Jessica Rodrigues Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/03/93	0	40	40
133	Alef Randysom Nunes De Araújo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/03/94	20	20	40
134	Rafaela Dantas Melo De Almeida	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/06/94	0	40	40
135	Amanda Araújo Gomes Martins	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/07/94	0	40	40
136	Raely Cassimiro Carvalho De Oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/06/97	20	20	40
137	Ana Beatriz Silva Gomes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/01/00	30	10	40
138	Luzineide Jose Silva Nascimento	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/11/69	20	10	30
139	Célia Tavares Dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/10/70	0	30	30
140	Ivânio Gomes Pereira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/02/73	20	10	30
141	Rosilene Da Silva Alves Lima	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/06/76	10	20	30
142	Lilian Patrícia Aurélio Queiroz Da Silva Souto	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/08/77	10	20	30
143	Luciana Soares Macedo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/10/77	0	30	30
144	Wilma Aparecida Lopes De Souza	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/03/78	0	30	30
145	Janaina Do Carmo Ferreira De Arruda	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/10/78	10	20	30
146	Valdilene Da Silva Barbosa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/11/78	0	30	30
147	Maria Aparecida Silva Guerra	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/03/80	10	20	30
148	Monica Portela Costa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/11/80	0	30	30
149	Maria Das Graças Elias Almeida	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/10/81	0	30	30
150	Rosenilda Soares Torres	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/10/81	0	30	30
151	Lúcia De Fátima Do Nascimento	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/10/82	0	30	30
152	Maria Aparecida Martins Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/10/84	10	20	30
153	Maria Roseane Rodrigues Sales Almeida	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/06/85	0	30	30
154	Thays Thascyana Da Silva Alves	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/02/87	0	30	30
155	Laise Ferreira Da Silva Florêncio	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/87	0	30	30
156	Debora Miranda Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/09/87	10	20	30
157	Viviane Ângelo Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/03/88	0	30	30
158	Angélica Pereira Alves	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/10/88	10	20	30
159	Maria Regina Alves Barbosa De Sales	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/05/89	0	30	30
160	Elaine Cristina Da Silva Cruz	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/08/89	0	30	30
161	Layza Cintra Romualdo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/03/90	30	0	30
162	Anna Jucélia Farias De Andrade	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/03/90	20	10	30
163	Karla Diniz Gomes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/08/90	10	20	30
164	Patricia Bezerra Gonçalves	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/09/91	20	10	30
165	Gabriela Carvalho Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/07/93	10	20	30
166	Carlos Diego Gonçalves Conserva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/12/93	0	30	30
167	Sabrina Dantas Sarmento	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/12/93	0	30	30
168	Hellyda Caroline Oliveira Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/11/94	10	20	30
169	Deocleciana Santos Pereira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/08/95	10	20	30
170	Thaline Izidro De Lucena Galdino	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/10/95	0	30	30
171	Royrone Batista Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/06/96	10	20	30
172	Luciana De Lima Cardoso Barbosa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/04/97	20	10	30
173	Jessica De Jesus Silva Veloso	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/08/98	30	0	30
174	Claudilane De Souza Xavier	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/02/00	20	10	30
175	Maria Do Socorro Santos Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/02/62	10	10	20
176	Ana Maria Adão	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/07/73	0	20	20
177	Ricardo De Lima Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/05/78	10	10	20
178	Ivanildo De Almeida	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/07/78	10	10	20
179	Marieluze Elias Almeida Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/11/78	10	10	20
180	Misselene Silva Soares Donato	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/05/79	0	20	20
181	Alexandre Gouveia Dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/01/80	0	20	20
182	Maria Inês Merencio Da Silva Luna	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/06/80	20	0	20
183	Rosemere Sobral De Moura	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/10/80	10	10	20
184	Leane Marques Meira Dos Antos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/04/81	0	20	20
185	Wendy Rafaela Silva Guerra	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/07/83	20	0	20
186	Simone Dos Santos Arruda	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/12/84	10	10	20
187	Marília Angélica Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/07/86	0	20	20
188	Ana Claudia Berto Da Siulva Mariano	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/05/87	10	10	20
189	Darly De Brito Dias	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/12/87	10	10	20
190	Kezia De Moura Souza	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/11/88	10	10	20
191	Ana Talia Gomes Barbosa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/09/89	10	10	20
192	Alanberg Araujo Freire	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/10/89	0	20	20
193	Arislania Matias Gomes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/12/90	10	10	20



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)**  
**EDITAL Nº 001/2020**  
**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CADASTRO DE RESERVA**

194	Maria José Da Silva Batista	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/04/91	0	20	20
195	Jessica Maria Lira Almeida	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/05/92	0	20	20
196	Ana Maria Dos Santos Oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/05/93	0	20	20
197	Cássia Kalyne Sousa Brito	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/05/94	10	10	20
198	Suzana Gomes Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/02/95	10	10	20
199	Jessica Gonzaga Da Horta	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/09/95	0	20	20
200	Maria Taize Tavares Henrique	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/01/96	10	10	20
201	Andreza Alves De Medeiros	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/08/96	10	10	20
202	Barbara Emanuely Fernandes Lima	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/11/96	20	0	20
203	Lemyres Mirella Barbosa Araujo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/11/96	20	0	20
204	Giullya Braga De Oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/05/97	10	10	20
205	Daniela Georgia Bezerra Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/01/76	10	0	10
206	Mariete Moreira Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/01/79	0	10	10
207	Andréia Carla Ribeiro Cirino Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/05/80	10	0	10
208	Elisangela Da Silva Gomes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/08/80	10	0	10
209	Elisangela Soares Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/08/80	10	0	10
210	Albani De Oliveira Gomes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/08/81	10	0	10
211	Natasha Sayonara Brasilino Dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/08/83	10	0	10
212	Érica De Albuquerque Honório	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/12/83	0	10	10
213	Maricelma Morais Pereira De Lima	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/06/85	0	10	10
214	Thaísa Édilles Honorato De Almeida	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/06/85	0	10	10
215	Valdilene Correia De Sousa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/10/85	10	0	10
216	Luana Da Silva Velez Pereira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/08/87	0	10	10
217	Danielly Martins Felix	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/10/87	10	0	10
218	Débora Livramento Lucena Linhares	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/01/88	10	0	10
219	Renata Francalino Soares Apolinario	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/07/88	0	10	10
220	Thaíse Raquel Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/08/89	0	10	10
221	Wellington Cruz Ferreira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/09/91	0	10	10
222	Ana Maria Vieira Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/02/92	0	10	10
223	Jezabel Alves De Oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/05/92	0	10	10
224	Rafaela Chaves Valentim	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/10/92	0	10	10
225	Islania Thais Paulino Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/10/93	10	0	10
226	Sthephany Susanny Lima Barbosa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/09/94	10	0	10
227	Elizandra Guerra Pirangi	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/05/95	10	0	10
228	Maria Taize Feminino Henrique	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/01/96	0	10	10
229	Alexandre De Sousa Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/11/96	0	10	10
230	Jessika Mirella Henrique Galdino	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/07/97	0	10	10
231	Jéssica Saionara Santos Guimarães	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/08/97	10	0	10
232	Renerson Barbosa Liberato Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/08/98	10	0	10
233	Carlos Wesley Sousa Monte	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/10/98	0	10	10
234	Beatriz Silva Lima	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/12/98	10	0	10
235	Arielly Porto Fernandes	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/04/99	10	0	10
236	Milene Ferreira Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/11/00	0	10	10
237	Wanda Dos Santos Camboim	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/03/68	0	0	0
238	Cicera Rodrigues Dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/10/69	0	0	0
239	Sueli Silva Cavalcanti	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/05/71	0	0	0
240	Maria Do Socorro Vieira Brasil	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/06/74	0	0	0
241	Avani De Sousa Tavares	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/06/75	0	0	0
242	Josefa Eufrasio Da Silva Bandeira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/06/76	0	0	0
243	Ismar Venicios Cabral Nogueira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/06/76	0	0	0
244	Nivea Maria Pereira De Oliveira Sales	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/02/78	0	0	0
245	Waldefania Silva Farias	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/04/78	0	0	0
246	Maria Cristina De Andrade Melo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/04/79	0	0	0
247	Maria Esmeralda Chaves Dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/01/80	0	0	0
248	Maria Goretti Soares Dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/06/81	0	0	0
249	Elisangela De Araujo Santos Monteiro	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/12/81	0	0	0
250	Ana De Fatima Felix Da Silva Cristo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/05/82	0	0	0
251	Christina Souza De Lima	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/06/85	0	0	0
252	Tália Natária Farias Marinho Do Monte	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/10/85	0	0	0
253	Flavia De Oliveira Nobrega	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/11/86	0	0	0
254	Vanessa Polyana Carneiro Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/11/87	0	0	0
255	Rossana Waleska Pereira De Almeida	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/06/88	0	0	0
256	Elane Cardoso Lemos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/11/88	0	0	0
257	Emilia Pereira Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/03/89	0	0	0

Legenda:  
 DN - DATA DE NASCIMENTO  
 PT - PONTUAÇÃO TOTAL  
 EG - EXPERIÊNCIA GERAL  
 ERP - EXPERIÊNCIA EM REDE PÚBLICA



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)**  
**EDITAL Nº 001/2020**  
**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CADASTRO DE RESERVA**

258	Jaqueline Andrade Barbosa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/08/89	0	0	0
259	Kamila Januario Dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/11/89	0	0	0
260	Melquizedeque Silva Bernardo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/07/90	0	0	0
261	Naria Leida Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/10/90	0	0	0
262	Jessica Ventura De Souza	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/08/91	0	0	0
263	Rafaela Naama Lemos Do Nascimento	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/09/91	0	0	0
264	Josefa Hortencia Medeiros Dos Santos	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/12/91	0	0	0
265	Geiza De Farias Oliveira	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/11/92	0	0	0
266	Priscila Simplicio Da Silva Carneiro	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/03/93	0	0	0
267	Nathalia Kerolayne Carneiro Brasileiro	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/06/93	0	0	0
268	Gilmara Pirangi Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/10/93	0	0	0
269	Juliana Matias Dos Santos Nascimento	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/01/94	0	0	0
270	Erika Marreiro Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/04/94	0	0	0
271	Thereza De Fátima Dantas Galvão De Medeiros	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/10/94	0	0	0
272	Clemilton Bernardino Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/01/95	0	0	0
273	Camila Alves Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/02/95	0	0	0
274	Iago Souza Ogata	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/08/95	0	0	0
275	Camila Alexandre Teodoro	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/11/95	0	0	0
276	Lairssa Jordania Moura Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/07/96	0	0	0
277	Luisa Lorraine Ferreira Da Silva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/06/98	0	0	0
278	Erick Correia Gomes Da Silva Filho	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/04/00	0	0	0
279	Robson Pereira Cavalcanti	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/02/01	0	0	0
280	Kennia Monaliza De Oliveira Araujo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/10/20	0	0	0

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

### TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2.14.057/2017

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo Nº 07 ao Contrato Nº 2.14.057/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e a Empresa **SM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP**. **OBJETO:** Execução dos serviços de terraplanagem e pavimentação em paralelepípedos nos bairros: Belo Monte, Bodocongó, Catolé, Conjunto Cinza, Nações, Dinaméria, Distrito de Galante, Itararé, Jardim Europa, Nova Brasília, Quarenta e Tambor no município de Campina Grande, Estado da Paraíba. **VIGÊNCIA:** O **PRAZO** fica prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do presente **TERMO ADITIVO**. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e José Sérgio Borges de Figueiredo. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de abril de 2020.

#### GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

## FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

### CIRCULAR Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece, no âmbito de processos Administrativos do Procon Municipal de Campina Grande-PB, a suspensão dos prazos processuais devido a pandemia declarada em razão do novo coronavírus (Covid-19).

O **COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que incumbe ao PROCON de Campina Grande, como um dos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), assegurar o respeito aos direitos dos consumidores, na forma da Constituição Federal/88; do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078/90) e do Decreto Federal no 2.181/97.

CONSIDERANDO que o PROCON de Campina Grande segue a Política Nacional das Relações de Consumo, que tem por objetivo, dentre outros, a harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo, sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores;

CONSIDERANDO que é direito básico do consumidor a preservação da sua VIDA, SAÚDE e SEGURANÇA;

CONSIDERANDO as recomendações das autoridades públicas, tanto de ordem sanitária quanto de cuidados com a saúde e higiene pessoal face ao agente endêmico coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o cenário de comoção e preocupação global para com o controle e combate à dispersão epidêmica do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a declaração pública de **pandemia** em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde

– OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria no 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que as autoridades públicas médicas e sanitárias já declararam a existência de transmissão comunitária em unidades da Federação, em que não se consegue identificar a trajetória de infecção pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara dos Deputados da Mensagem Presidencial no 93/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil;

CONSIDERANDO que o grupo de risco para infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 compreende idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras com morbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e coinfeções;

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de se assegurarem condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde dos servidores, consumidores, advogados e usuários em geral;

#### RESOLVE QUE:

**PRORROGA-SE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS ATÉ O DIA 15 DE MAIO DE 2020.**

Colocando-nos plenamente à disposição de todas as abordagens e tratativas que melhor vos sirvam, renovamos nossos sentimentos de elevado respeito e distinto apreço.

Campina Grande, 20 de Abril de 2020.

  
**RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR**  
Coordenador Executivo - Procon de Campina Grande

## LICITAÇÕES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020**  
**AVISO DE RESULTADO-UASG 981981**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, através da **PREGOEIRA OFICIAL, CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES** do Município, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020**, realizado às 08:30 horas do dia 08 de abril de 2020, cujo **OBJETO É O SERVIÇO DE REPARO, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER A FROTA**

LEVE E PESADA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações do Edital, foi **DECLARADO FRACASSADO**.

Campina Grande, 20 de março de 2020

**CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**  
Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº037/2020**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 07 de maio de 2020, Licitação PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS DA FROTA VEICULAR DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>), (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 20 de abril de 2020.

**CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**  
Pregoeira Oficial

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2020**  
**AVISO DE RESULTADO DA TERCEIRA SESSÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS das Empresa participantes da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, processo administrativo Nº 035/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE DUAS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, PARA PRESTAR SERVIÇOS A PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.1º LUGAR a Empresa MAIS PROPAGANDA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 02.773.723/0001-59, apresentou um desconto de 14% (quatorze por cento) em todas as alíneas, em 2º LUGAR a Empresa MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.590.101/0001-83, apresentou um desconto de 5% (cinco por cento) para alínea “a.” e 14% (quatorze por cento) para as alíneas “b.”, “c.” e “d”. Conforme disposto nos Artigos 43º Inciso III e 109º da Lei Federal Nº 8.666/93, As Empresas Renunciaram ao direito de Interposição de RECURSO NA FASE DA PROPOSTA DE PREÇOS, sendo assim fica marcada para as 09:00 do dia 23 de abril de 2020 a QUARTA SESSÃO para recebimento e abertura dos INVÓLUCROS “E – HABILITAÇÃO”.

Campina Grande, 20 de abril de 2020.

**FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warllyson José Santos Souto

### CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB